



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto de Moz, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme dispõe sobre a Portaria de n.º 012/2023-PMPM/GAB, de 01 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME, sob o regime de execução, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, em envelopes de número 01 e 02, em Sessão Pública a ser realizada na Sala da CPL da Prefeitura de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, o mesmo poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPM, situado na Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

Porto de Moz, 15 de junho de 2023.


Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CPL/PMPM
Portaria de Nº 012/2023 - PMPM/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME

SUMARIO

- 01 – PREÂMBULO
- 02 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES
- 03 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
- 04 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 05 - DO CREDENCIAMENTO
- 06 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 07 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- 08 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 09 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
- 10 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02
- 11 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO
- 12 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 14 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.
- 15 - DOS RECURSOS, PENALIDADES E DAS SANÇÕES.
- 16 - DO CONTRATO
- 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 19 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO
- 20 - ATRASO DE PAGAMENTO
- 21 - DO REAJUSTE DE PREÇO
- 22 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 23 - DA GARANTIA CONTRATUAL
- 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 25 - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME

1 – PREÂMBULO.

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da Portaria n.º 012/2023-PMPM/GAB, de 01 de Abril de 2022, torna público que se encontra instaurada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-2/2023-FME**, sob o regime de execução empreitada por **Preço Global**, tipo **Menor Preço Global**, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, entre quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto.

1.1 - O objeto do contrato será executado sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - Os procedimentos Licitatórios desta TOMADA DE PREÇO são regidos pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e por esse Edital e seus anexos.

1.3 - Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2023 são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2023

1602 – FUNDEB

12 361 0401 1.031 – Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.4 - Os interessados deverão retirar o Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPM, situada na Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, juntamente com os respectivos anexos, nesta cidade de Porto de Moz/PA, o qual será fornecido em arquivo digital, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://portodemoz.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

1.5 - Os documentos e propostas serão recebidos e abertos pela CPL/PMPM, no endereço discriminado no item 1.4 deste Edital, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.

1.6 - Integram o presente Edital, independente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais, os seguintes anexos, cujas cópias estarão disponíveis conforme discriminado no item 1.4 deste edital:

ANEXO I. MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II. TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LICITANTE

ANEXO IV. DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO VI. MINUTA DE CONTRATO.

2 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES.

2.1 - As respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de ADENDOS às empresas que tenham adquirido o Edital;

2.2 - No caso de emissão de ADENDO MODIFICADOR (documento emitido pela CPL/PMPM, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das propostas), será publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com modificação do prazo original para entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial;

2.3 - No caso de emissão de ADENDO ESCLARECEDOR (documento emitido pela CPL/PMPM, que contenha informações que não causem alteração na formulação das propostas), será mantido o prazo original para entrega dos documentos de Habilitação e da Proposta;

2.4 - As dúvidas referentes ao edital poderão ser solicitadas até 02 (dois) dias antes da abertura do certame licitatório, estes endereçados à CPL/PMPM no endereço discriminado no item 1.5. e serão sanadas pela Comissão de Licitação por meio de adendos esclarecedores.

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, conforme consta no Termo de Referência do Edital.

3.1.1 - Lote 01 – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA M. E. F. BATATA, RIO JAURUCU, SETOR MÉDIO JAURUCU - MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ. O valor estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de R\$ 663.452,61 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

3.1.2 - Lote 02 – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE MADEIRA NA VILA APEPÓ, RIO JAURUCU - MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ. O valor estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de R\$ 270.538,54 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

3.1.3 - Lote 03 SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EDSON TENÓRIO EM ALVENARIA DE 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE DO SEU ANTENOR, SETOR ALTO JAURUCU, RIO JAURUCU - MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ. O valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de R\$ R\$ 433.957,63 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

3.1.4 - O valor estimado da despesa para a contratação dos serviços de que trata esta **Tomada de Preços** é de **R\$ 1.367.948,78** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme os orçamentos estimativos dispostos nas planilhas orçamentárias.

3.1.5 Assim, o preço máximo para a execução dos serviços não poderá ultrapassar a quantia de **R\$ 1.367.948,78** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

4 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 - O prazo estabelecido para fins de contratação é de até 90(noventa) dias, contados de sua assinatura, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, e a execução dos serviços propriamente ditos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

4.2 - O prazo de vigência do contrato a ser firmado se iniciará a partir da data da sua assinatura e da consequente emissão da Ordem de Execução dos Serviços. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir tanto quanto Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento do serviço.

4.3 - Os Serviços licitados deverão ser executados no Município de Porto de Moz, conforme quantitativos e especificações contidas em Anexo.

5 - DO CREDENCIAMENTO.

5.1 - A CPL/PMPM considera como representante legal da proponente, quando presente na Sessão de Abertura, aquele que estiver munido de sua Cédula de Identidade, juntamente com o documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social ou Procurador, que deverá apresentar, além da Cédula de Identidade, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, ou Termo de Credenciamento através do original assinada por um dos sócios da empresa, com cópia autenticada, no envelope nº 01 - Documentação de Habilitação - para que conste no processo.

5.2 - DECLARAÇÃO, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006 E certidão simplificada do estado da licitante, ou Declaração de enquadramento/reenquadramento de ME/EPP registrada na Junta Comercial, (modelo próprio).

5.4- A falta ou incorreção do documento de credenciamento não desqualificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar durante a reunião de abertura dos envelopes, ou seja, a credencial não é obrigatória.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.1 - Poderão participar do certame de licitação quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto;

6.2 - Não será permitida a participação de empresas que possuam empregados na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, inclusive na condição de sócio ou dirigente, incluída as demais vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

6.3 - Servidor ou dirigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

a) Empresa punida com suspensão do direito de participar de licitação no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, estadual ou declarada inidônea no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, devendo a licitante preencher a Declaração de Idoneidade.

7 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

7.1 - Os licitantes poderão impugnar os termos do presente Edital até o segundo dia útil, antecedente à abertura dos envelopes de habilitação, bem como poderá suscitar eventual falha ou irregularidade que vicie esse instrumento;

7.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, desde que protocole o seu pedido até 05 (cinco) dias úteis antecedentes à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação;

7.3 - O licitante que protocolar tempestivamente a sua impugnação poderá participar do procedimento licitatório até a decisão final da autoridade administrativa.

8 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

8.1 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em tabelionato de notas ou autenticado por membro da Comissão de licitação ou por outro servidor designado para essa atividade, mediante apresentação do documento original, até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início do certame, e ficará anexada aos autos;

8.2 - Os documentos e propostas que deixarem de atender todas as disposições deste Edital não serão considerados.

8.3 - Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.

8.4 - Os documentos de habilitação e propostas apresentados fora da data e horário limite não serão recebidos;

8.5 - Todos os documentos e elementos contidos nesta proposta (envelope 01 e envelope 02)

8.6 deverão ser apresentados em envelopes fechados e rubricados no fecho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.7 No sobrescrito de cada envelope a LICITANTE mencionará:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME**
SESSÃO DIA: 00/00/2022, ÀS 00:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE: EMAIL:
TELEFONE:

Para habilitação na presente licitação exigir-se-á dos interessados o cumprimento e o atendimento

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME**
SESSÃO DIA: 00/00/2022, ÀS 00:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
EMAIL:

na íntegra e totalidade do presente edital e seus anexos, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a documentação relativa a:

- I. Habilitação Jurídica
- II. Qualificação Econômico – Financeira
- III. Regularidade Fiscal
- IV. Qualificação Técnica

9 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.

9.1 - As firmas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em uma via, em envelope separado da proposta comercial, na data e horário estabelecidos no edital, devidamente atualizados:

9.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: estatuto ou contrato social em vigor e certidão (simplificada) expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.2.1 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

9.2.2 - Declaração, sob penas da lei, de que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, alvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, conforme o modelo do Anexo V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 9.2.3 - Declaração de Anuência da Licitante, conforme modelo do Anexo IV;
- 9.2.4 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM e CGU-PAD);
- 9.2.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.2.6 Certidão de licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.3.1 Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 9.3.2 Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.3.3 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 9.3.4 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
 - 9.3.4.1 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - 9.3.4.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 9.3.4.3 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
 - 9.3.4.4 - No caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 9.3.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
 - 9.3.4.6 - *A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.3.4.7 - Caso não apresente a mesma perderá as prerrogativas da LC nº.123/2006.

9.3.4.8 - O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no anofiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15.

9.3.4.9 Certificado de Regularidade de Obras – CRO, emitido pela Secretaria de Obras devendo ser retirada até 72 (setenta e duas) horas úteis anteriores a hora/data de abertura do presente certame, atestando que a empresa licitante não se encontra com pendências perante a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme disposições constantes do art. 34, da lei 8.666/93 e suas alterações.

9.3.5 - Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores). A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz quando esta for a licitante e vice-versa, com a devida atividade do objeto da licitação;

9.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as Certidões Negativas de débitos Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda - SEFA onde se situa a sede da empresa, deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior à licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) poderá suspender o certame até que se verifique as devidas autenticidades;

c.3) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, expedidas pela SEFIN, da sede da licitante e do licitador;

c.3.1) As empresas cujo município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias, para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), expedida eletronicamente, acompanhado das Certidões Negativa de Infrações Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria MTP nº 667/2021, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante;

9.4.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.4.4 – Alvará de Licença de Funcionamento da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

9.4.5 Licença Ambiental de Funcionamento do estabelecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz ou sede do licitante.

9.4.6 - A licitante que optar pelo seu domicílio, deverá apresentar toda documentação exigida nos subitens acima do mesmo domicílio. Se escolher a sua sede, deverá apresentar todos os documentos acima exigidos referentes à sua sede. Exceto a certidão relativa ao INSS, em que constar validade tanto para a matriz quanto para as filiais.

9.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 – Certidão de Registro ou inscrição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da licitante, em plena validade, da qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(ão) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados;

9.5.2 - Certidão do Registro dos Responsáveis Técnicos, emitidos pelo CREA e CAU com validade na data da apresentação da proposta;

9.5.3 Comprovante de vínculo empregatício do(s) Profissional (ais) responsável (eis) técnico(s) com registro/visto no CREA/PA em dia com sua anuidade e cadastrado (em que conste o horário de trabalho, que seja compatível com ART de Cargo/Função

9.5.4 - Apresentar no mínimo 02 (dois) atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnico-Operacional, registrado(s) no CREA e CAU da respectiva região onde as obras e os serviços foram executados, que comprove(m) ter a empresa licitante executado **obras e/ou serviços de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação**, para pessoa física ou jurídica de direito público ou de direito privado, devendo constar no atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, nº do CPF, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da CPL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.5.5 – Declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS;

9.6 - Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA e CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

9.7 - A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s) indicado pela licitante se dará mediante a data do Registro do(s) profissional (s) em carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, no caso de sócio, através do Contrato Social (ato constitutivo) ou ainda contrato de trabalho.

9.7.1 – Relação dos nomes da equipe técnica, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e sua função durante a execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, que será designada e se responsabilizará pelos trabalhos (Modelo Próprio da Licitante).

9.7.2 - Declaração fornecida pela licitante indicando especificamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, número do documento de identidade e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado.

9.7.3 – Declaração do(s) profissional(is) aceitando o exercício da função de responsável técnico pela obra (Modelo Próprio do Licitante).

9.7.4 - Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental, ANEXO III;

9.7.5 - Atestado de que visitou os locais onde serão executadas as obras (Fornecido pela PMPM) e que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, conforme modelo constante no ANEXO VIII, devendo constar no atestado o nome do representante da licitante que efetuou a visita (s) ao local (is) da execução dos serviços, nos termos do artigo 30, inciso III da Lei nº 8.666/93 e devidamente atestada pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

9.7.5.1- É obrigatória a visita do responsável técnico ou de representante da empresa licitante ao local do serviço objeto desta licitação, tanto para tomar ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos quanto para receber o certificado de visita técnica que deverá constar na documentação de habilitação apresentada pela licitante.

9.7.5.2 - O responsável pela empresa que se fizer presente para a visita técnica deverá comprovar sua condição através do contrato social ou de procuração registrada em cartório.

9.7.5.3 - Ou pessoa de confiança do responsável pela licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de vínculo com a empresa ou autorização devidamente assinada pelo responsável da licitante e reconhecida em cartório, que deverá ser juntada à Declaração de Visita Técnica e fazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



parte do envelope nº 01 correspondente a “1ª FASE/HABILITAÇÃO”. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma licitante. O responsável técnico ou representante da empresa, acompanhado pelo representante da PMPM, seguirão para o local onde serão realizadas as obras e após o término da visita, será emitido atestado pertinente ao ato, Documento este que fará parte integrante do rol dos documentos habilitatórios do certame.

9.7.5.4 - Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CAT — Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA por execução de obras/serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

9.7.5.5 - Agendamento:

Prazo máximo para agendamento: Até o dia 23 de junho de 2023.

Horário para agendamento: das 08:00 h. as 12:00 h

Pessoa: Daiane Regina Martins Gonçalves Lima, Enilde Maia Moreira, – CPL/PMPM,

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

Data Limite para Visita Técnica: Dia 26 de junho de 2023.

Documentos necessários: Carta de credenciamento do responsável técnico da empresa, com firma reconhecida, munido da respectiva inscrição no CREA.

Local da apresentação: Sala da CPL/PMPM, no endereço citado no item 1.4 deste edital.

9.7.5.6 A licitante deverá encaminhar seu Representante Legal e/ou Responsável Técnico (Engenheiro Civil) munido de Carta de credenciamento e/ou instrumento público de procuração e da respectiva inscrição no CREA para realizar visita técnica no local que se realizarão os serviços, a qual a empresa interessada deverá agendar através de requerimento a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, o pedido deverá ser no máximo até o dia 22/06/2023, para a realização da visita técnica no máximo até o dia 26 de junho de 2023, com saída do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, o qual será acompanhada pelo engenheiro responsável técnico da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, com saída rigorosamente na data e horário agendado. Após a visita, o Departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal fornecerá as empresas, em modelo próprio, ATESTADO DE VISITA que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante.

Parágrafo único: Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou meio digital/mídia. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.8 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, deverá ser acompanhado, além dos Índices, dos Termos de Abertura e de Encerramento e Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

- **OBS: A empresa deverá apresentar os índices exigidos, já calculados, com base nas fórmulas apresentadas.**
 - Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos
- b) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;
- c) Carteira de Identidade Profissional do contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado, Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos (CND) emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), CERTIFICANDO que o(a) profissional encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil, de acordo com a Resolução nº 1.637/2021- CFC, juntamente com a certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



simplificada, que deverá acompanhar a documentação acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, certidão específica de pessoa jurídica e certidão específica de participação societária de arquivamento emitidas pela Junta Comercial, Certidão Inteiro Teor.

9.8.1 - Entende-se por "na forma da lei";

I - Para as Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76, Sociedade Anônima ou por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial ou publicados em Jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

II - Nas sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de Abertura e encerramento e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Será rigorosamente observada a exigibilidade do Balanço para o exercício social determinado no Ato Constitutivo;

III - Nas sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES), por fotocópia do Balanço patrimonial com os Termos de Abertura e Encerramento e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

IV - As empresas com menos de um exercício financeiro deverão cumprir as exigências, mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente autenticado ou registrado na junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

9.8.2 - Todos os Balanços Patrimoniais apresentados na documentação de habilitação terão que estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 55 DE 02/06/2021, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC;

9.8.3 - Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, e Análise devidamente assinado pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo

Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.8.3.1 - Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a ($\geq 1,0$), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

9.8.4 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), juntamente com a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s);

9.8.5 Certidão Negativa de Protestos e Títulos, declarando nada constar, com referência a protestos sob a responsabilidade da Licitante;

9.9 – Declaração, sob as penalidades cabíveis, da Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, nos termos do parágrafo 2º, art. 32, da Lei n.º 8.666/93, e informação se está, ou não, em estado de inidoneidade perante quaisquer órgãos públicos (modelo próprio);

9.10 - A documentação do item 9, não poderá ter qualquer documento substituído por protocolo.

9.11 - Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão;

9.12 – Os documentos necessários à habilitação supramencionada poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou autenticado por membro da Comissão de Licitação ou por outro servidor designado para essa atividade, mediante apresentação do documento original, até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início da abertura com as demais condições: serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados; e a COMISSÃO reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário. Não será permitida autenticação de documentação durante a realização do certame.

9.12.1 A empresa licitante deverá apresentar Garantia de Participação de 1% do valor da contratação, caso a licitante queira participar em mais de um lote, deverão ser apresentadas garantias apartadas, uma para cada Lote, referentes à sua participação na TOMADA DE PREÇO N° 2003-2/2023-FME.

9.12.2 - São modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro;

b) caução em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

c) seguro-garantia;

d) fiança bancária.

9.12.3. A empresa licitante que optar pelo recolhimento de garantia de caução em dinheiro deverá recolher em nome do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, no Banco do Brasil, Agência n° 4163-7, Conta-Corrente n° 19.447-6, referentes à sua participação na TOMADA DE PREÇOS N° 2003-2/2023-FME, e apresentar imediatamente na Tesouraria Municipal, para lançamento contábil, o respectivo comprovante do depósito em original ou cópia autenticada, bem como apresentar comprovante de depósito devidamente autenticado no envelope n° 01 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Habilitação;

9.12.4. A empresa licitante, optando pelo recolhimento das seguintes modalidades de garantia: títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária deverá fazer, mediante protocolo, a entrega do original da garantia de participação junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em até 3(três) dias úteis antes do início do certame licitatório, vedado o seu recolhimento em data posterior;

9.12.5. No caso de a empresa licitante optar pela prestação da garantia títulos da dívida pública, os mesmos deverão vir acompanhados, obrigatoriamente, com laudo de atualização monetária do seu valor de face, bem como perícia que comprove a autenticidade do título.

9.12.6. - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, certificará o comprovante do recebimento da garantia prestada, devendo a licitante apresentar cópia autenticada da garantia prestada no Envelope nº 1 – Habilitação;

9.12.7 - A garantia de participação ficará retida na SEFIN, caso a empresa licitante que optar pelo recolhimento de garantia de caução em dinheiro, até o fim do procedimento licitatório;

9.12.8 - Após a conclusão do procedimento licitatório as licitantes, exceto a adjudicatária, deverão solicitar junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante requerimento, a devolução da garantia prestada;

9.13 Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

9.14 - A garantia de participação de que trata o item 9.9.1 poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.9.2 descrito, com validade mínima de 60 (Sessenta) dias, contados de 09 de janeiro de 2023, data da sessão de recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

9.15 - Ressalvado o disposto no subitem 14.3 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO deste Edital, a garantia de participação, de que trata o item 9.9.1, será liberada em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada a fase de habilitação para as licitantes inabilitadas, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada após 05 dias, a contar com a data de emissão da Ordem de Execução de Serviços.

9.16 - Caso o licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será inabilitado e devolvido o Envelope Nº 02 ao mesmo.

9.17- Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

9.18- Caso o licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



inabilitado e devolvido o Envelope N° 02 ao mesmo.

10 – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02.

10.1.1. - O Envelope número 02 - Proposta comercial deverá conter os documentos elencados neste item, além da proposta propriamente dita, apresentada em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, sem emendas, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, com a respectiva identificação do subscritor;

10.1.2. - A Proposta Comercial também deverá ser apresentada em meio magnético (CD/DVD ROM) ou Pen driver; a não apresentação do CD/DVD ROM ou Pen driver não inabilitará a empresa licitante, mas a mesma fica obrigada a apresentá-lo num prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Na proposta deverão constar:

10.1.3 - Valores unitários e totais, expressos em moeda corrente nacional, conforme modelo do Anexo I – Modelo da Proposta de Preços, constante neste Edital, sem inclusão de expectativa inflacionária;

10.1.3.1 - No preço proposto deverão estar incluídos todos os encargos, (sociais, trabalhistas e previdenciários/acidentários) e tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, bem como todas e quaisquer despesas diretas e indiretas (incluindo transporte, alimentação, estadia dos profissionais envolvidos na realização dos serviços) e demais dispêndios necessários à perfeita execução dos serviços licitados, de tal sorte que o montante proposto será a única e completa remuneração a ser paga pela execução completa dos serviços;

10.1.3.2 - Os preços ofertados, por força da legislação vigente, deverão permanecer fixos e irreajustáveis, durante a vigência do instrumento de contrato decorrente da presente licitação;

10.1.3.3 - Os valores unitários constantes do Modelo de Proposta de Preço devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicitando as incidências das leis sociais e BDI;

10.1.4 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação da mesma;

10.1.5 – Poderá ser apresentada Carta Proposta Comercial, conforme modelo no anexo VI, sendo que a não apresentação deste não motivará a desclassificação da proposta da licitante;

10.1.6 – Dados do representante legal para efeito de formalização de contrato conforme modelo no Anexo VII, sendo que a não apresentação deste, não motivará a desclassificação da proposta da licitante;

10.1.7 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

11 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1 - No local, dia e hora fixados neste Edital, serão iniciados os trabalhos, lendo a Presidente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CPL os objetivos da licitação;

11.2 - Em seguida, será solicitada pela Presidente a credencial de cada representante legal das empresas proponentes, onde serão recebidos os Envelopes N° 01 e N° 02 dos concorrentes, os quais serão rubricados pela Comissão e pelos Participantes;

11.3 - Encerrada a fase de credenciamento dos representantes, serão abertos pela Comissão os **Envelopes N° 01 - HABILITAÇÃO**, na presença de todos os concorrentes, cujos documentos serão examinados e rubricados pela Comissão e pelos representantes, permanecendo fechados, sob guarda da Comissão, o **Envelope N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, até a conclusão da fase de habilitação;

11.4 - Após a conclusão da fase de habilitação, a Presidente da CPL prosseguirá os trabalhos com a abertura do **Envelope N° 02 — PROPOSTA COMERCIAL**, das proponentes habilitadas; os envelopes serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos ou depois de decorrido o prazo de que trata o art. 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal n° 8.666/93;

11.5 - Dessa reunião, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual constarão todas as ocorrências verificadas, fatos consignados e que exijam registro;

11.6 - As propostas comerciais das proponentes eliminadas serão devolvidas intactas aos respectivos proponentes.

12 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

12.1 - Competirá à CPL proceder ao julgamento e à classificação das propostas. No julgamento das propostas classificadas, será utilizado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo considerada vencedora aquela mais vantajosa para a Administração, que atenda a todos os requisitos do Edital, ofereça o menor preço exequível apurado, e classificando-se as demais por ordem crescente dos valores apresentados;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao art. 48 da Lei n.º 8.666/93, e às condições estabelecidas neste Edital;

12.3 - Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido para contratação, sendo este fixado em **RS 1.367.948,78** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), valor global da obra.

12.4 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, assim entendidas aquelas em que o valor global seja inferior a 70% do menor dos seguintes valores:

a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria Executiva de Educação;

12.5 - Serão desclassificadas as Propostas que estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta no Edital e/ou que contenham oferta sobre as propostas de outras licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.6 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente às exigências deste Edital e/ou que ofereçam vantagens não previstas no Edital;

12.7 - Caso a Comissão julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à licitante, sendo tais consultas feitas por escrito, com prazo determinado. Somente serão recebidas as respectivas respostas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta;

12.8 - A resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na aceitação tácita da Contratante;

12.9 - A CPL/PMPM poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir com os interessados para prosseguimento do procedimento licitatório;

12.10 - Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão e os participantes terão que rubricar os documentos apresentados e os envelopes fechados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão até a ocasião da nova reunião;

12.11 - O não comparecimento de qualquer das licitantes às reuniões marcadas pela Comissão, não impedirá a realização das mesmas;

12.12 - O julgamento das propostas será realizado em reunião da Comissão, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de empregados da Prefeitura do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ- PA, ou externo a ela;

12.13 - É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou apresentar instrução do processo.

12.14 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas comerciais, não mais cabe inabilitar as licitantes por motivos relacionados no item 9, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente;

12.15 - Caso todas as licitantes tenham suas propostas desclassificadas, seja por Habilitação ou Preços a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras propostas, baseadas nas causas das quais decorreram as desclassificações, conforme art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93;

12.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 - Concluindo o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar a que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL, posicionando-se as demais na sequência dos valores finais.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.1 - Proclamando o resultado final da licitação, publicar-se-á o resultado e, posteriormente, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, para seu parecer final, que o encaminhará posteriormente à autoridade superior, para homologação e adjudicação;

14.2 - Após o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, a autoridade superior poderá:

14.2.1- Determinar a retificação de irregularidade sanável antes de homologar;

14.2.2- Homologar o resultado, conferindo eficácia à Adjudicação para que a Licitante vencedora seja contratada;

14.2.3 - Anular o julgamento ou todo o procedimento, se nele encontrar ilegalidade;

14.2.4 - Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

14.3 - Na hipótese em que a empresa adjudicatária venha a decair do direito à contratação do objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá convidar as empresas na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, inclusive quanto ao preço, ou revogar esta licitação, independentemente da cominação que deverá ser aplicada à empresa licitante adjudicatária, inclusive com a perda da garantia de participação a que se refere o item 9.9.1 deste Edital;

14.4 - A empresa adjudicatária que, convocada a assinar o termo de contrato no prazo de validade de sua proposta, vier a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação lhe será atribuída a penalidade de suspensão temporária de licitar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02(dois) anos, respeitado o direito de recurso, com efeito devolutivo.

14.5 - Os atos de homologação e da contratação serão publicados nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

15 - DOS RECURSOS, PENALIDADE E DAS SANÇÕES.

15.1 - Dos Recursos:

15.1.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei nº 8.883/94;

15.1.2 - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa, através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

15.1.3 - Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação, motivadamente e se houver interesse para a Prefeitura de Porto de Moz, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.1.4 - O recurso deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação e endereçado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

15.2 - Das Penalidades:

15.2.1 - Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

15.2.2 - Pelo atraso na execução do contrato:

15.2.2.1 - multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

15.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato:

15.2.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

15.2.4 - Multa correspondente à diferença de preços resultante da nova licitação ou contratação direta realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

15.2.5 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Secretaria Executiva de Educação.

15.2.6 - Não sendo pagas no prazo previsto no item 15.2.5, haverá incidência de juros de mora, nos termos previsto no artigo 406 do Código Civil;

15.2.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e, conseqüentemente o pagamento dela não exime a Contratada da reparação de eventuais danos que forem causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da contratação.

15.3 - Das Sanções:

15.3.1 - Verificada a hipótese do previsto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, fica caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas pelo adjudicatário, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

15.3.2 - As sanções administrativas e respectivas penalidades previstas neste instrumento convocatório são as elencadas nos artigos 86 a 88, com seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93, explicitadas no item 15.2 acima.

16 - DO CONTRATO.

16.1 - O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinados às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e de acordo com a minuta do Contrato (Anexo IX) ao presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16.2 - O adjudicatário deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se definidas na minuta contratual anexa ao presente Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura;

16.3 - O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA;

16.4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá o MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ- PA, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor

16.5 global da proposta apresentada e das demais combinações previstas na Lei Federal 8.666/93.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

17.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

17.1.1 - Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pela CONTRATANTE, observando as Normas Técnicas pertinentes;

17.1.2 - A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços objeto desta licitação com outra(s) empresa(s), sem o consentimento prévio e expresso da PMPM. A subcontratação não poderá exceder o limite de 30% (trinta) por cento do valor contratado, em nenhuma hipótese.

17.1.3 - A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas improbidades que possam comprometer a consecução do objeto desta licitação.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

18.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais disposições legais, a Contratante se obrigará:

18.1.1 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto deste Edital, desde que estabelecidas às condições regidas no Contrato;

18.1.2 - A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado;

18.1.3 - Exigir reparo dos possíveis danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo da Contratada;

19 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19.1 Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

19.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua 19 de Novembro, nº 1610 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

19.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

19.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

19.4 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

19.5 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

19.6 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

19.7 A empresa deverá indicar na (s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

19.7.1 - Especificação correta do objeto.

19.8 - Número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver).

20 - ATRASO DE PAGAMENTO.

20.1 - Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo governo federal à época dos fatos.

21 - DO REAJUSTE DE PREÇO

21.1 – O presente Edital não prevê quaisquer reajustamentos no valor da contratação,

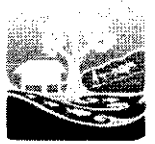
22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



considerando o prazo de vigência contratual, conforme dispõe a legislação pertinente.

22.1 - A Contratada ficará obrigada a executar, às suas expensas, os serviços que forem recusados, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos;

22.2 - O recebimento dos serviços será efetuado por uma **COMISSÃO DE EXAME, ENTREGA E RECEBIMENTO**, integrada por 03 (três) membros nomeados pela CONTRATANTE, e por um representante da CONTRATADA, DEVENDO SER LAVRADO NO ATO O TERMO COMPETENTE, no qual se certificará o caráter dos recebimentos, ou seja, Recebimento Provisório, Exames e finalmente o Recebimento Definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

22.3 - Em se dando ao recebimento de caráter provisório, o qual, não excederá 30 (trinta) dias, a CONTRATANTE reterá os pagamentos e garantias, e poderá exigir os reparos e substituições convenientes ou abatimento de preços, consignando-se os motivos, e só então, promoverá o Recebimento Definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

22.3 - A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá, na forma da lei, mesmo após o recebimento definitivo.;

23 - DA GARANTIA CONTRATUAL

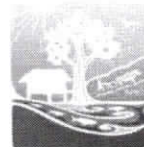
23.1 - Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a Contratada ficará obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenha escolhido.

23.2 - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à Contratante e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

23.3 - Uma vez aplicada multa à Contratada, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a Contratante convocar a empresa Contratada para que complemente aquele valor inicialmente oferecido.

23.4 - No caso de rescisão do contrato determinado por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da Contratante e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80, da Lei n.º 8.666/93.

23.5 - Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da



Lei n.º 8.666/93).

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - As despesas de elaboração das propostas para esta licitação serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe sendo assegurado reclamar qualquer indenização da Contratante pelas despesas assim praticadas;


24.2 - A presente licitação não prevê o pagamento antecipado de despesas de qualquer natureza a título de instalação e mobilização dos serviços.

24.3 - A adjudicatária deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se deferidas na minuta contratual anexa ao presente Edital, (Anexo IX) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.

25 - DO FORO.

25.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto de Moz, 15 de junho de 2023.


Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CPL/PMPM
Portaria 012/2023-PMPM/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2003-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2022 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:.....

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____ UF _____, telefone _____, fax _____, vem através desta apresentar proposta de preço nos valores constantes no Anexo I para a Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, **de acordo com as exigências do edital supra citado.** Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital, e pagamento em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

- Declaramos que temos amplo conhecimento do local da entrega do objeto.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes.
- Apresentamos a seguir os dados para cadastro:

Nome do Banco _____ N.º _____
Nome da Agência _____ N.º _____
Número da Conta _____

(local, data)

Nome/assinatura
cargo

Envelope 2 – Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

01-INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente Projeto para Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, conforme, Projeto Básico e Plano de Trabalho em anexo, sendo o Recurso oriundo do Contrato de Repasse do Fundo á Fundo.

02 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

03 - JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino. A Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz, no valor de **R\$ 1.367.948,78** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), cujos valores serão efetuados através de Recursos Próprios.

04 - FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

4.2 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

05 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no Edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Porto de Moz, 15 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249

Assinado de forma digital por
ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2023.06.15 09:18:54 -03'00'

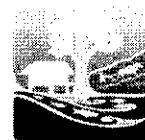
Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO N° 2003-2/2023-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2003-2/2023-FME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura: 00/00/ 2022 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:

Para efeito de participação na TOMADA DE PREÇO N.º 00XX/CPL/2022, Processo Administrativo nº _____/_____, em referência:

- a) Declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Declaramos, que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- c) Declaramos a assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição às condições estabelecidas no presente edital.
- d) Declaramos que reconhecemos o direito da administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, na forma da lei.
- e) Declaramos que concordamos em firmar contrato para execução dos serviços relacionados na presente proposta, pelos respectivos preços, a partir da notificação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz- PA
- f) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.
- g) Declaramos que cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Local de origem,.....de.....de

Empresa Licitante
CNPJ/ ASSINATURA

Envelope 1 – Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022**

ANEXO IV

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2003-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2022 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99:

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Que Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(local/data)

(representante legal)

Envelope 1 – Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022

ANEXO V

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Atendendo ao pedido do estabelecimento _____, localizado no município de _____,

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz.

QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL MATERIAL			
MÃO DO SERVIÇO			
TOTAL DO ORÇAMENTO			

O PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA para a execução de todos os serviços é de R\$ (Valor expresso em reais), sendo R\$ (Valor expresso em reais) o valor referente aos materiais, e R\$ (Valor expresso em reais) o valor referente à mão de obra a ser empregada.

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

Prazo para assinatura do contrato de proposta aceita

Após a comunicação da secretaria Municipal de Educação, a esta empresa, do aceite da presente proposta, o prazo máximo para a assinatura do contrato é de 10 (dez) dias.

Prazo do início dos serviços

O prazo para o início dos serviços é imediatamente após a assinatura do contrato.

Prazo de conclusão dos serviços

O prazo para a conclusão dos serviços é de 00 (_____) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, não podendo exceder a 00 de _____ de 2022.

_____, _____ de _____ de 2022

(Assinatura do Responsável pela Empresa)
(Nome completo e CPF do Responsável pela Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000-0/2022

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ E A EMPRESA - _____, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ – PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Av. 19 de Novembro, 1610 - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 06.077.071/0001-79, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF nº 735.394.812-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual _____ sediada na _____, nº 000, Bairro _____, Cidade: _____ – cep: 00.000-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o sr. _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no _____, nº 000, Bairro _____, CEP: 00.000-000, Porto de Moz Pará portador do RG nº _____ e do CPF nº 000.000.000-0, doravante denominado simplesmente CONTRATADA ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para realização de lotes de obras de construção, reforma e ampliação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, e reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital, pelo qual vinculam-se as partes interessadas, sendo lei entre as mesmas, de acordo e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
				UNIT. S/ BDI	C/BDI %	TOTAL-C/BDI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 São partes integrantes deste Contrato, 2.1 independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-2/2023-FME, Edital e seus Anexos, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 000, (VALOR POR EXTENSO).

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação terão seu valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estimado no valor de R\$ 0000, (**VALOR POR EXTENSO**) conforme determina o projeto básico, conforme determina o projeto básico.

4.2 As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Porto de Moz

.....
.....
.....
.....

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço pela Administração Municipal em no máximo até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATADA obriga-se a executar e entregar a CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato, inteiramente concluídos e em plenas condições de aceitação de acordo com os termos estabelecidos no contrato, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de até 00 (-----) dias a partir da assinatura do contrato e terá seu extrato publicado na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, visando o bom desenvolvimento dos serviços;
- c) Remunerar a CONTRATADA de acordo com o que estabelece o Edital de Licitação;
- d) Comunicar por escrito e em tempo hábil à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato.

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração Municipal, obrigando-se especialmente a cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato; b) A CONTRATADA deverá possuir todas as condições técnico-operacionais, principalmente máquinas de qualidade e mão-de-obra qualificada para realizar os serviços requeridos;
- c) Todos os relatórios deverão ser apresentados em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpos, sem riscos e sem manchas devendo, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, ser refeitos, sem ônus para CONTRATANTE;
- d) Cumprir rigorosamente todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, sobretudo todas as exigências e regras estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I);
- e) Fornecer todo o ferramental necessário a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como as rotinas para a execução dos serviços e entrega do material solicitado em conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



solicitações que o caso requer.

- f) Fornecer, na data da assinatura do Contrato, números de telefones ou outras formas de contato (e-mail) para realização dos chamados;
- g) Elaborar Relatório mensal dos serviços realizados a ser assinado também pelo fiscal do Contrato;
- h) A CONTRATADA deverá indicar, na data da assinatura do contrato, o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) responsável (eis) pela entrega dos documentos na Administração Municipal, devendo o(s) mesmo (s) sempre portar (em) documento de identificação;
- i) Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo que for impugnado pela Administração Municipal;
- j) Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus profissionais à CONTRATANTE, aos usuários dos locais a terceiros;
- k) Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;
- l) Comunicar por escrito, imediatamente à Fiscalização do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- m) Fornecer todo o material necessário à eficiente execução da prestação em foco.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato será feita pelo servidor -----
----- Engenheiro civil, a quem incumbirá acompanhar toda a execução dos serviços, determinado à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9.2. A fiscalização deverá:

- a) Atestar a (s) nota(s) fiscal (is) e dar visto nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA, principalmente no Relatório Mensal dos Serviços Realizados por ela apresentado, em todos apondo o “de acordo”, quando julgá-los corretos;
- b) Emitir, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o Relatório Mensal dos Serviços Realizados.
- c) Propor aplicação de penalidades, de acordo com disposto no Contrato, sob pena de responsabilidade, quando for constatada qualquer irregularidade (descumprimento de obrigação contratual).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.1 Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

10.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

10.2- O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

10.2.1 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.3 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

10.3.1 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

10.4 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

10.5 A empresa deverá indicar na (s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

10.5.1 - especificação correta do objeto;

10.5.2 número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

11.1. Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da **CONTRATANTE**, quando: a) Ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pela **CONTRATANTE**;

b) Houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;

c) Houver serviços complementares, obedecidos aos dispositivos regulamentares;

d) Ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio do (s) serviço (s), que estejam sob responsabilidade expressa da **CONTRATANTE**;

e) Ocorrer ato ou atos da **CONTRATANTE** que interfiram na execução contratual;

f) Ocorrer ato ou atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados;

11.2. Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



previstos no termo de referência, contrato e demais documentos integrantes da licitação, a CONTRATANTE reserva-se no direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto a CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, podendo ficar impedida de firmar Contrato com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

12.1 A CONTRATADA é única e exclusivamente responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto deste contrato e pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

13.1. Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado.

13.2. A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no item anterior.

13.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preço unitário para os serviços a serem acrescidos, esse será fixado mediante acordo entre as partes, respeitado os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pela CONTRATANTE, admitida à defesa prévia, a serem apuradas na forma, a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão dos serviços) ou quando houver atraso no cronograma;

b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer à rescisão do Contrato;

e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos com qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou expedição de declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.

14.2. A multa será cobrada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.3. As penalidades previstas no caput poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa prévia, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;
- b) Falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada;
- c) Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;
- d) Quando as multas aplicadas atingirem 5% (cinco por cento) do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data de aplicação da última multa;
- e) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;
- f) Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração Municipal executará as garantias previstas neste instrumento e ficará automaticamente imitada na posse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela Administração, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante termos aditivos ou apostilamento, conforme o caso, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A CONTRATADA, ao assinar o presente Contrato, declara ter tomado pleno conhecimento do Termo de Referência e demais documentos necessários à execução do serviço e realizado investigações a seu exclusivo critério para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão inferir nos seus prazos e custos, não sendo a Administração Municipal responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.

17.2. Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.

17.3. A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.

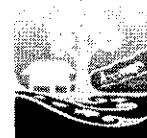
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As partes elegem o Foro da Comarca de Porto de Moz com exclusão de qualquer outro, para a solução das demandas oriundas deste instrumento. E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto de Moz/PA, ___ de _____ de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº

CONTRATANTE

EMPRESA,

CNPJ: 00.000.000/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

NOME:

RG:

2- _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-2/2023-FME

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-2/2023-FME

OBRA: SERVIÇO

OBJETO: "-----".

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-2/2023-FME

ENDEREÇO: Município de Porto de Moz/PA.

VALOR R\$:00000, (VALOR POR EXTENSO).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, Empreitada por preço global de material e mão-de-obra.

CONTRATADA: -----

ENDEREÇO:----- Cep: 000000

CNPJ Nº: 000000000000000000

TELEFONE: (00) 0000-0000

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o Contrato.

RECURSOS: FUNDEB 30%.

REAJUSTAMENTO: Não Haverá reajuste.

PRAZO: 0000 (-----) dias.

PENALIDADE: De acordo com o art. 86, 87, 88 da Lei nº 8.666/93

Porto de Moz/PA, 00 de _____ de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

EMPRESA,
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Contratada



Obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA - COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA	Bancos SEDOP - 02/2023 - Pará	B.D.I. 27,00%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--	---	-----------------------------	---

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	PERCENTUAIS MÍNIMOS E	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,27%	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	7,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,00%	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	0,80%	2,00%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 20,34% a 25,00%		
BDI			26,14%		
BDI ADOTADO			27,00%		

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

SEDOP FEVEREIRO 2023	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
					UNIT. S/ BDI	C/BDI 27%	TOTAL-C/BDI
CÓDIGO	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 53.125,26	
000006	1.1	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	und.	1,00	18.000,00	22.860,00	22.860,00
010767	1.2	Barracão de madeira (incl. instalações), 4m x 5m	und.	20,00	752,27	955,38	19.107,60
010009	1.3	Locação da obra a trena	m²	148,04	5,57	7,07	1.046,64
011340	1.4	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3,00	175,07	222,34	667,02
Mercado	1.5	Projeto estrutural e arquitetônico	unid.	1,00	6000,00	7.620,00	7.620,00
10008	1.6	Limpeza do Terreno área	m²	300,00	4,79	6,08	1.824,00
	2	MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 117.053,23	
030010	2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	39,00	76,64	97,33	3.795,87
030011	2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	130,00	137,34	174,42	22.674,60
010006	2.3	Andaime de madeira	m²	20,00	22,03	27,98	559,60
040284	2.4	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	4,66	3340,10	4.241,93	19.767,39
040283	2.5	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma), (0,50m x 0,50m x 0,40)	m³	5,76	3578,15	4.544,25	26.174,88
050729	2.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca	m³	8,91	3895,55	4.947,35	44.080,89
	3	ALVENARIA/REBOCO	TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 66.539,46	
60046	3.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	227,22	114,80	145,80	33.128,68
60045	3.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	8,50	146,95	186,63	1.586,36
110143	3.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	454,44	13,97	17,74	8.061,77
110763	3.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	454,44	41,17	52,29	23.762,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

SEDOP FEVEREIRO 2023	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
					UNIT. S/ BDI	C/BDI 27%	TOTAL-C/BDI
	4	COBERTURA			TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 55.864,68
70194	4.1	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m	und.	4,00	1.766,98	2.244,06	8.976,24
070051	4.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	195,76	113,71	144,41	28.269,70
070058	4.3	Cobertura - telha de barro	m²	195,76	74,89	95,11	18.618,73
	5	ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 21.632,76
090063	5.1	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	9,66	693,67	880,96	8.510,07
090065	5.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	13,31	495,19	628,89	8.370,53
100404	5.3	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	CJ	11,00	190,88	242,42	2.666,62
100226	5.4	Ferragens p/ porta externa - Fechadura e dobradiças	CJ	6,00	273,69	347,59	2.085,54
	6	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PISO					R\$ 34.227,54
130119	6.1	Lajota ceramica - PEI IV - (Padrão Médio)	m²	135,76	95,66	121,49	16.493,48
120164	6.2	Rodape ceramico h=8cm	m	160,00	25,13	31,92	5.107,20
130110	6.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	135,76	44,63	56,68	7.694,88
130492	6.4	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	29,23	132,86	168,73	4.931,98
	7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 7.759,54
170081	7.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	16,00	259,16	329,13	5.266,08
171528	7.2	Lâmpada de Led 18W bivolt	und	18,00	25,37	32,22	579,96
170326	7.3	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	und	6,00	23,76	30,18	181,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

SEDOP FEVEREIRO 2023	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
					UNIT. S/ BDI	C/BDI 27%	TOTAL-C/BDI
170362	7.4	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	und	1,00	67,28	85,45	85,45
170321	7.5	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	und	1,00	647,08	821,79	821,79
170339	7.6	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	und	16,00	28,57	36,28	580,48
170332	7.7	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	und.	10,00	19,27	24,47	244,70
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 3.408,79	
180299	8.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	7,00	383,44	486,97	3.408,79
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 19.681,48	
180214	9.1	Pontos de esgoto (incluindo tubos e conexões,cx. e ralos)	pt	5,00	434,84	552,25	2.761,25
180543	9.2	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	unid	1,00	4.129,98	5.245,07	5.245,07
180550	9.3	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	und.	1,00	9.193,04	11.675,16	11.675,16
10		APARELHOS DE LOUÇAS	TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 2.602,86	
190609	10.1	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	und.	2,00	593,30	753,49	1.506,98
190238	10.2	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	und.	1,00	862,90	1.095,88	1.095,88
190375	10.3	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	und.	2,00		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

SEDOP FEVEREIRO 2023	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
					UNIT. S/ BDI	C/BDI 27%	TOTAL-C/BDI
	11	FORRO			TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 17.905,39
140348	11.1	Barrotamento em madeira de lei para forro pvc	m ²	135,76	64,15	81,47	11.060,37
141336	11.2	Forro em lambri de PVC	m ²	135,76	39,70	50,42	6.845,02
	12	PINTURA			TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 31.237,64
151284	12.2	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m ²	454,44	52,72	66,95	30.424,76
150207	12.3	Acrílica para piso	m ²	29,23	21,90	27,81	812,89
	13	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					R\$ 2.919,00
270220	13.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	300,00	7,66	9,73	2.919,00
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS							R\$ 433.957,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - DIAS CORRIDOS				TOTAL EXECULTADO
		15	30	45	60	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	Cronograma físico	100%				100,00%
	Cronograma Financeiro	53.125,26				53.125,26
2	MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA					
	Cronograma físico	100,00%				100,00%
	Cronograma Financeiro	117.053,23				117.053,23
3	ALVENARIA/REBOCO					
	Cronograma físico	25,00%	45,00%	30,00%		100,00%
	Cronograma Financeiro	16.634,87	29.942,76	19.961,84		66.539,46
4	COBERTURA					
	Cronograma físico	25,00%	45,00%	30,00%		100,00%
	Cronograma Financeiro	13.966,17	25.139,10	16.759,40		55.864,68
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
	Cronograma físico		30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro		6.489,83	6.489,83	8.653,10	21.632,76
6	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PISO					
	Cronograma físico			45,00%	55,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			15.402,39	18.825,15	34.227,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - DIAS CORRIDOS				TOTAL EXECULTADO
		15	30	45	60	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	Cronograma físico			30%	70,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			2.327,86	5.431,68	7.759,54
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	Cronograma físico	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	681,76	852,20	852,20	1.022,64	3.408,79
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
	Cronograma físico			50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			9.840,74	9.840,74	19.681,48
10	APARELHOS DE LOUÇAS					
	Cronograma físico			40,00%	60,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			1.041,14	1.561,72	2.602,86
11	FORRO					
	Cronograma físico			60,00%	40,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			10.743,23	7.162,15	17.905,39
12	PINTURA					
	Cronograma físico			50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			15.618,82	15.618,82	31.237,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EDSON
TENÓRIO EM ALVENARIA DE 02 SALAS DE AULA,
COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE
PORTO DE MOZ - PA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

1 - OBJETIVO:

As presentes especificações têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção da escola Edson Tenório, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no edital de modo a complementar do ponto de vista técnico o contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – As construções serão fiscalizadas por Engenheiros designados pela Prefeitura, através de Portarias, cabendo ao construtor facilitar-lhe o cabal desempenho das suas funções e acatar as suas determinações dentro das boas Normas de serviços.

2.2 – Os materiais a serem fornecidos pelo construtor deverão obedecer às normas da ABNT respectivas, e não poderão ser empregados sem a prévia aceitação da fiscalização.

2.3 – A fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais de trabalho, quando necessárias à complete segurança dos serviços.

2.4 - Será de inteira responsabilidade do Construtor o pagamento de licenças, multas, taxas ou quaisquer emolumentos devidos à repartição oficial e que sejam relacionadas com a obra.

2.5 - Ficará o Construtor responsável por todos os danos causados administração pública ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo, salva se tais danos decorrerem de fatores imprevisíveis e forem, outro sim absolutamente inevitáveis.

2.6 - O construtor deverá, no início da execução da obra, colocar em pelo menos dois locais bem visíveis placas de identificação da obra.

2.7 - Caso a firma encontre em seu levantamento diferença entre os dados de projeto, especificações e os quantitativos na planilha de orçamento, ou julgar necessário a inclusão de outros serviços não relacionados, deverá computá-los nos preços unitários, pois os itens e quantitativos da referida planilha não poderão ser alterados.

2.8 - O construtor ficará obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas desses serviços.

2.9 - Os materiais aprovados pela fiscalização deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar a qualquer tempo a verificado de sua perfeita ocorrência aos materiais fornecidos ou empregados.

2.10 - Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, por ventura aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da fiscalização, após consulta ao projetista.

2.11 - Obriga-se o Construtor a retirar do recinto da obra os materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço atinente ao assunto.

2.12 - A responsabilidade do empreiteiro é integral com a obra contratada nos termos do Código Civil brasileiro.

2.13 - A presença da fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da Empreiteira.

2.14 - A guarda e Vigilância dos equipamentos e materiais necessários à obra de ainda não entregues são de responsabilidade da Empreiteira.

2.15 - Obriga-se o Construtor a manter no recinto da obra, um livro que será transformado em diário de obra, servindo para anotações do cotidiano da obra, tanto por parte da empreiteira, quanto das observações da fiscalização.

2.16 - Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

3 - CANTEIRO DE OBRAS

Como parte integrante do canteiro de obras está implantação de meios de proteção do perímetro correspondente às instalações, com a finalidade de disciplinar o acesso à obra e à vigilância local, sendo a entrada e saída de pessoas devidamente controlada pela Contratada, de acordo com as recomendações da NBR-5682.

4 - ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

4.1 Materiais, ferramentas e equipamentos.

a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

b) Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

f) Se julgar necessário, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA.

g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

4.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório e de acordo com o serviço em específico os equipamentos dispostos na Norma Regulamentadora NR-18:

5 - SINALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

- A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de equipamentos a serem utilizados, e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.
- Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigilância do canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.
- LIGAÇÕES PROVISÓRIAS (água, esgoto sanitário e energia elétrica), deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

6 - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DAS OBRAS:

- Livro DIÁRIO DE OBRA atualizado;
- Cópia do contrato e de seus anexos;
- As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
- O registro das alterações regularmente autorizadas;
- As cadernetas de campo, os quadros-resumo, os gráficos de ensaios e controle e os demais documentos técnicos relativos às Obras;
- Arquivo ordenado das notas de serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da Obra;
- Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
- Cópias das folhas de testes, avaliações e medições realizadas.

Relação do equipamento mínimo exigido

7 - NORMALIZAÇÃO

A execução do empreendimento acima especificado deverá obedecer à seguinte documentação técnica:

- a) este memorial descritivo;
- b) normas técnicas da ABNT;
- c) legislação específica para o caso;

8 - LIMPEZA

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

A obra, deverá ser conservada limpa e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

9 - FUNDAÇÕES

As fundações serão feitas em fundação corrida c/pedra preta arg.no traço 1:8 (0,20mx0,50mx104,50m), de acordo com as condições do terreno e boletins de sondagem do local escolhido para a implantação da obra.

Sobre as fundações serão construídas vigas baldrame para travamento dos blocos e sapatas e suporte das paredes, de acordo com o projeto estrutural.

As superfícies das fundações que receberão alvenarias serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou asfáltica, em duas demãos, aplicadas no sentido longitudinal e transversal.

9.1 Concreto Armado

Fôrmas - As fôrmas deverão ter as dimensões previstas no projeto estrutural e apresentar perfeita estanqueidade de modo a evitar vazamento de argamassa. Antes do lançamento do concreto, as fôrmas devem ser molhadas para que não absorvam a água de hidratação do cimento.

Escoramentos – serão empregados guias ou caibros de madeira convenientemente espaçados para apoiar o tablado de modo que o mesmo não forme flechas perceptíveis. O pé-direito para sustentar o tablado poderá ser de varas de eucalipto roliças, espaçadas de modo a garantir perfeita estabilidade das fôrmas.

Armaduras – o aço empregado será do tipo CA 50 e CA 60 e deverão ser dobrados exatamente conforme indicado no projeto estrutural.

Preparo do concreto – os materiais em pregados no concreto deverão obedecer às normas brasileiras da ABNT. Nos pilares de concreto que tiverem contato com as alvenarias deverão ser previstas esperas de ferro para ligação com as paredes.

Toda a estrutura de concreto armado, isto é, fôrmas, escoramentos, armaduras, concreto, transporte, lançamento, cura e controle de qualidade deverão obedecer ao disposto nas normas brasileiras.

10 - ALVENARIA

Toda Alvenaria será de tijolo de barro com seis furos a cutelo e singelo, e assentados a prumo. Estes de boa qualidade, sem empenos, defeitos, bem recozidos e seu assentamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:5 além de alinhamento e nivelados com junta de no máximo 1,5cm de espessura. Obedecerão às dimensões e alinhamento constantes no projeto arquitetônico.

11 - REVESTIMENTO CERAMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

Os revestimentos cerâmicos de parede serão assentados / executados por profissionais devidamente habilitados. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 0,5mm, alinhada no sentido horizontal e vertical (juntas a prumo).

. Aplique as peças cerâmicas fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma boa aderência.

Após o assentamento, o revestimento deverá ser devidamente rejuntado

12 - ESTRUTURA DE MADEIRA

A execução da cobertura - estrutura e telhamento- obedecerá aos desenhos de projeto específico. As tesouras serão feitas com madeira de lei.

As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração e posicionando-as próximas ao apoio.

13 - TELHA DE BARRO (PLAN OU DUPLAN):

As telhas do tipo Plan ou Duplan de capa e canal são telhas com formato de meia cana, fabricadas pelo processo de prensagem e caracterizados por peças de forma acentuadamente retas, que se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais.

Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam impedir o deslizamento das capas em relação aos canais.

14 - FORRO EM PVC

Na instalação de forro em lambril de PVC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas; teste de todas as instalações antes do fechamento do forro com os divisórios, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações; locação, difusores de ar condicionado ou outros sistemas; só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

15 - PISO CERÂMICO

15.1 Processo Executivo:

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação durante o processo de cura da argamassa do assentamento;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

16 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

16.1 Objetivo:

16.1.1 Acessórios, instalações de água fria e esgoto

Os materiais a utilizar devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam a satisfazer às normas da ABNT.

Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde está especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

16.1.2 Normas

Na execução das instalações de água potável e esgoto deverão ser seguidas, no que forem aplicáveis, as recomendações das seguintes normas:

- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria;
- NB 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.

As especificações contidas nas normas técnicas da ABNT serão consideradas como elemento base para qualquer serviço ou fornecimento de materiais e equipamentos.

A presente especificação tem por objetivo estabelecer as condições para execução das instalações hidrossanitárias, bem como determinar os aparelhos e materiais a serem empregados no edifício a ser construído.

16.1.3 Generalidades:

Os serviços a serem executados são os seguintes: instalações de água fria, esgoto sanitário, ventilação e esgoto pluvial.

A execução das instalações deverá seguir as normas da ABNT e da SANEPAR, devendo obedecer ao traçado e às bitolas estabelecidas no projeto e os materiais e serviços especificados adiante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

16.1.4 Água Fria:

A alimentação será feita a partir da rede geral da concessionária, usando tubos de PVC rígido soldável, passando pelo hidrômetro e, abastecendo o reservatório elevado.

Colunas, barriletes e redes serão executadas com tubos rígidos de PVC soldável próprios para água fria. A emenda dos tubos e das conexões deverá ser feita com adesivo de acordo com a recomendação do fabricante, utilizando luvas com diâmetro indicado.

16.1.5 Esgoto sanitário, ventilação e esgoto pluvial:

Todas as redes de esgoto sanitário, ventilação e pluvial serão executadas com tubos de PVC rígido tipo esgoto, obedecendo ao traçado e bitolas indicadas no projeto.

A rede de esgoto sanitário deverá ser ligada na rede geral que passa na rua próxima a obra ou levada a alguma estação de tratamento de esgoto, caso não houver rede coletora pública no local. As caixas de passagem para as redes de esgoto sanitário e pluvial serão executadas em anéis de concreto com dimensões internas 60 cm com profundidade mínima de 50 cm, tendo tampa de concreto removível.

17 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1 Normas e códigos

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.

17.2 Entrada de serviço:

Tipo: será aérea através de poste de acesso particular.

Ramal aéreo: será dimensionado e fornecido pela Copel.

Ramal de entrada: 2# 10 (10) T10 mm -cl 750 V - □□25 mm (PVC).

17.3 Quadro de distribuição:

Os quadros deverão ser equipados com disjuntor termomagnético geral, interruptores diferenciais e disjuntores termomagnéticos individuais para cada circuito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

Os disjuntores termomagnéticos deverão ser padrão Europeu de curvas B e C conforme especificado no diagrama unifilar.

Nos quadros de distribuição, independente da previsão dos diagramas deverá haver pelo menos 20% de polos livres para expansão.

A ampacidade dos barramentos dos quadros de distribuição deverá ser superior a corrente dos respectivos disjuntores gerais.

Os Interruptores diferenciais (DR's) deverão ser padrão Europeu de 30mA e têm por objetivo proteger as pessoas contra choques elétricos. Foram instaladas nos circuitos de chuveiros e tomadas.

17.4 Demais materiais:

Condutores: deverão ser do tipo flexível de cobre eletrolítico com isolamento antichama de PVC classe

70o/750V quando instalados em perfilados, eletrodutos aparentes ou embutidos em lajes ou paredes.

Quando instalados em eletrodutos subterrâneos deverão ser com isolamento PVC anti-chama classe 70o/1kV.

Eletrodutos: deverão ser de PVC rígido classe A. Os eletrodutos flexíveis só poderão ser utilizados para interligação de caixa de ligação a aparelho de iluminação. Neste caso poderá ser utilizado cabo multipolar tipo sintenax flex com isolamento 70o/1kV sem eletroduto. Poderão ser utilizados dutos subterrâneos corrugados tipo Kanalex nas tubulações subterrâneas.

Buchas metálicas: deverão ser em liga de alumínio ou metal galvanizado e ser utilizadas nas extremidades dos eletrodutos no interior dos quadros e caixas terminais.

Caixas aparentes: deverão ser de alumínio fundido tipo condutele.

Caixas embutidas: deverão ser metálicas de chapa estampada esmaltada #18. As de passagem, derivações e esperas serão de fundo fixo e tamanho mínimo de 4"x4". As de ponto de luz no teto serão octogonais de fundo móvel e 4"x4". As de interruptores, tomadas e botões, serão de fundo fixo 4"x2".

17.5 generalidades:

Os reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos de alto fator de potência e partida rápida, ou eletrônicos com taxa de distorção harmônica menor que 5% com supressão de radio interferência, ambos para 127V/60 Hz.

Todas as tomadas deverão ser do tipo 2P+T devidamente aterradas.

Todos os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e estar de acordo com as normas da ABNT. Os circuitos de iluminação deverão ser independentes dos circuitos de tomadas.

Os dutos elétricos não poderão ser compartilhados com os sistemas de telefonia, sonorização e computador.

18 - ESQUADRIAS

18.1 janela em madeira de lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

As janelas serão em madeira de lei, incluso aduela, alisar e dobradiças quando necessários ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Antes da instalação, conferir se o vão, está de acordo com o tamanho da janela, conferir o lado de abertura.

Todos os trabalhos, serão realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e executada rigorosamente de acordo com as esquadrias existentes na obra.

18.2 Ferragens

18.2.1 Locais

Em todas as esquadrias indicadas na planilha

18.3 Materiais

Todas as ferragens especificadas serão novas, fabricação na linha latão cromado.

Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

19 - PINTURA

19.1 Locais

Todas as paredes, interna e externamente bem como portas, janelas, pilares de madeira e piso (sendo este indicado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO);

19.2 Materiais

Tinta acrílica nas paredes internas e externas;

Tinta esmalte em superfície devidamente preparadas nas esquadrias;

Tinta acrílica para piso nos locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

20 - LIMPEZA DA OBRA

Deverão ser retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tabuas, sacos de cimento etc.

O terreno será totalmente limpo de todo entulho proveniente da obra.

VIG. SUPERIOR

Vigas 15 X 30

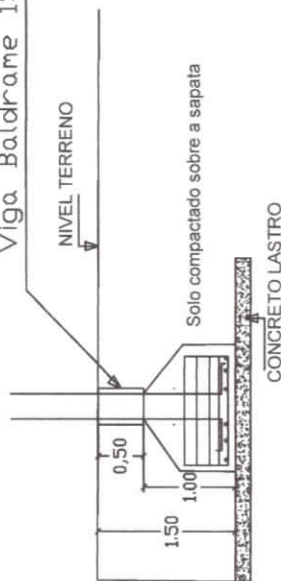
6 ϕ 10 - CORR.



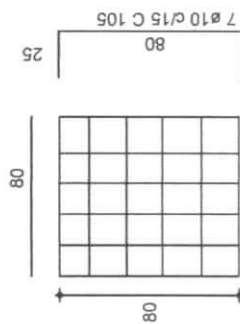
ϕ 4.2 - c/15 - C = 82



Viga Baldrame 15 X 30



Sapata



Pilares 15 X 25

6 ϕ 10 - CORR.



ϕ 4.2 - c/15 - C = 72



DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL
CREA 041814181 - PA
e-mail: pauloazevedoengcivil@gmail.com

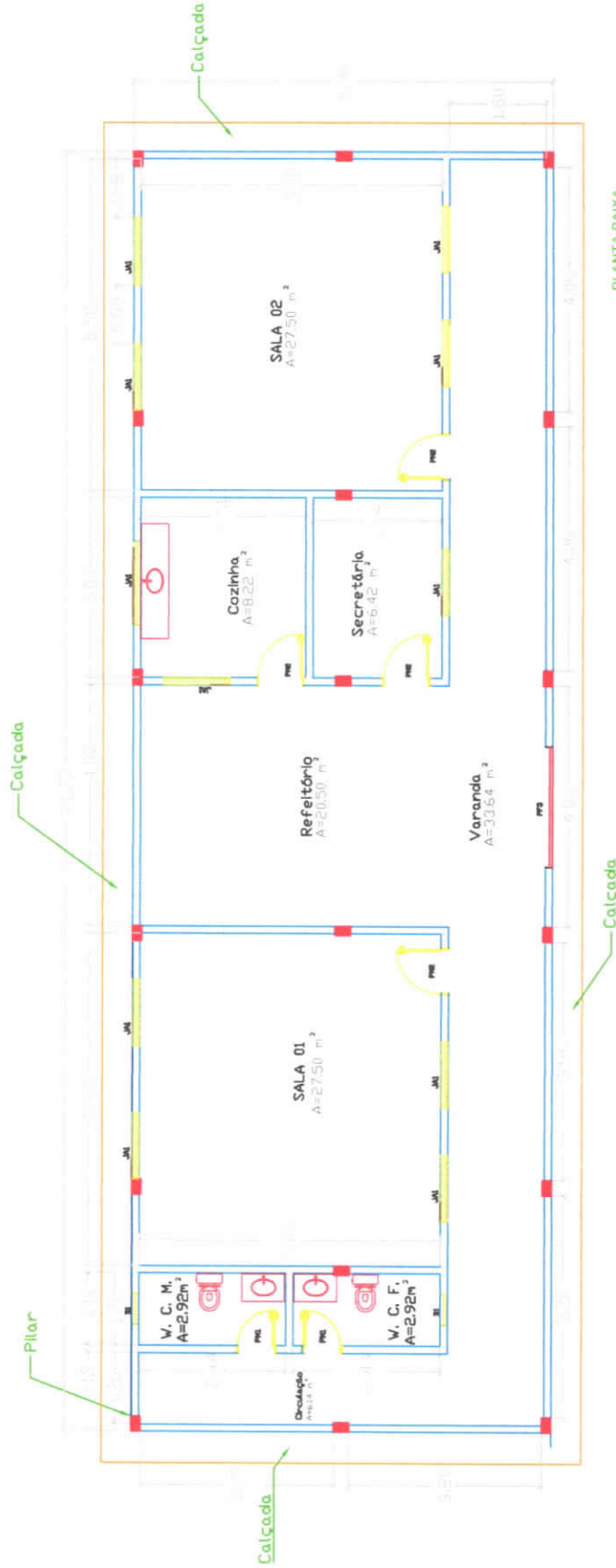
PROJETO ESTRUTURAL 1 / 75 ESCALA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM OS SALAS DE AULA E BANHEIROS EM ALVENARIA E LAJE DE CONCRETO. LOCAL: SETOR ALTO JAURUCU, MUNICÍPIO DE NOVOA BRASIL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

ASSINATURA: _____ INSCRIÇÃO: _____

01/03
TITULO



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

TABELA DE ESQUADRIAS

COD TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO MATERIAL	QTD
J1	120	110	—	11
B1	60	80	—	02
P1	70	210	—	02
P2	80	210	—	04



RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL
 CREA 0416/41951-PA
 E-mail: pauloazevedoeng@igmail.com

OBJETO
 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS
 COM 27,50 M² CADA, COZINHA, BANHEIRO, SECRETARIA,
 SETOR ALTO JARDIM, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, PA.

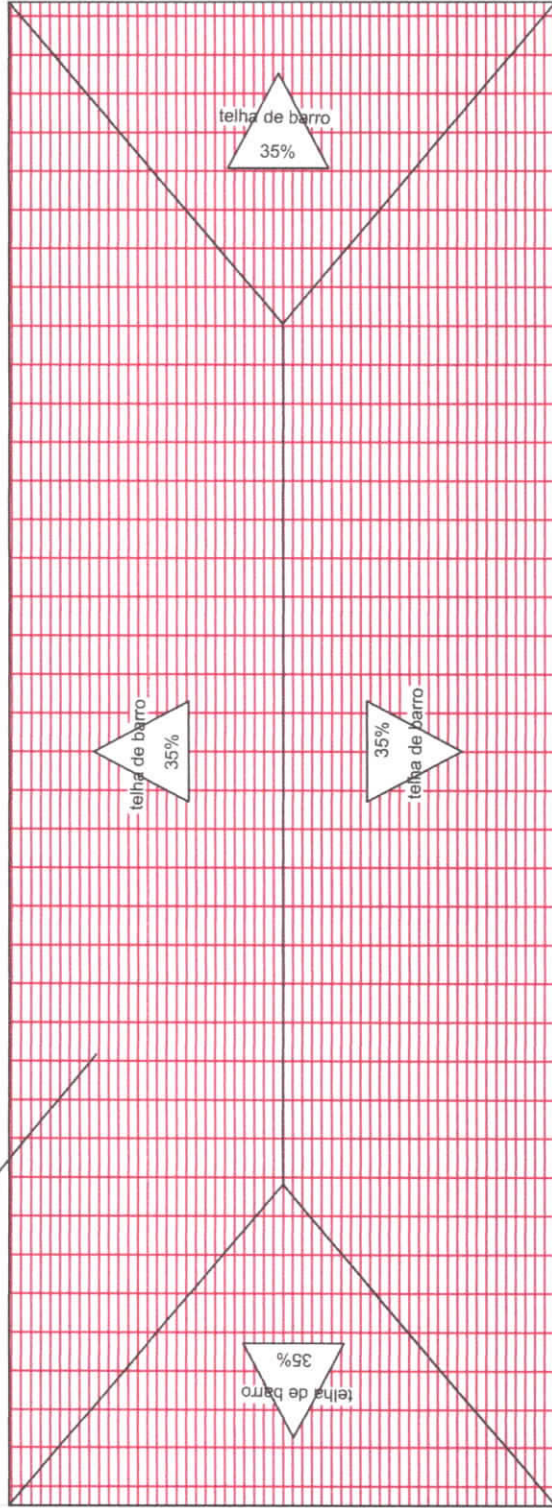
CLIENTE/PROJETADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PORTO DE MOZ
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

ASSINATURA: _____
 INSCRIÇÃO OR: _____

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1/75

INDICAR
 01/04
 DATA

Telha barro



PLANTA COBERTURA
ESCALA 1/75

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

TABELA DE ESQUADRIAS

COD. TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO MATERIAL	QTD
J1 Janela em madeira lambrizada	120	110	-	11
B1 Balancim	60	80	-	02
P1 Porta em madeira lambrizada	70	210	-	02
P2 Porta em madeira lambrizada	80	210	-	04



RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL
 CREA 0416141951 - PA
 e-mail: pauloazevedoeng@oi.com.br

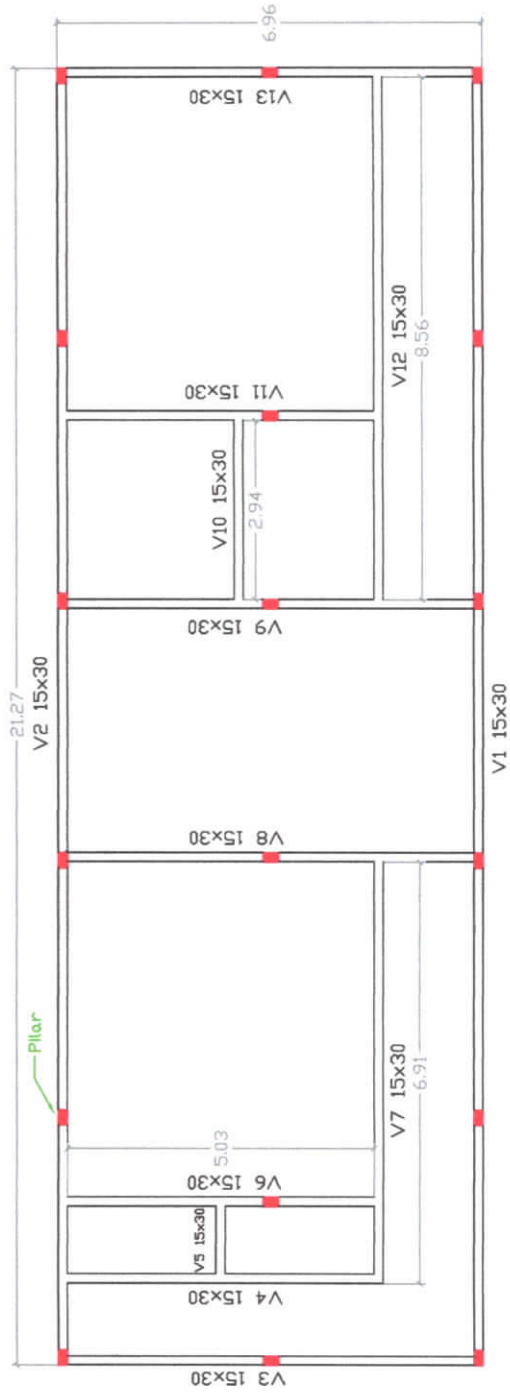
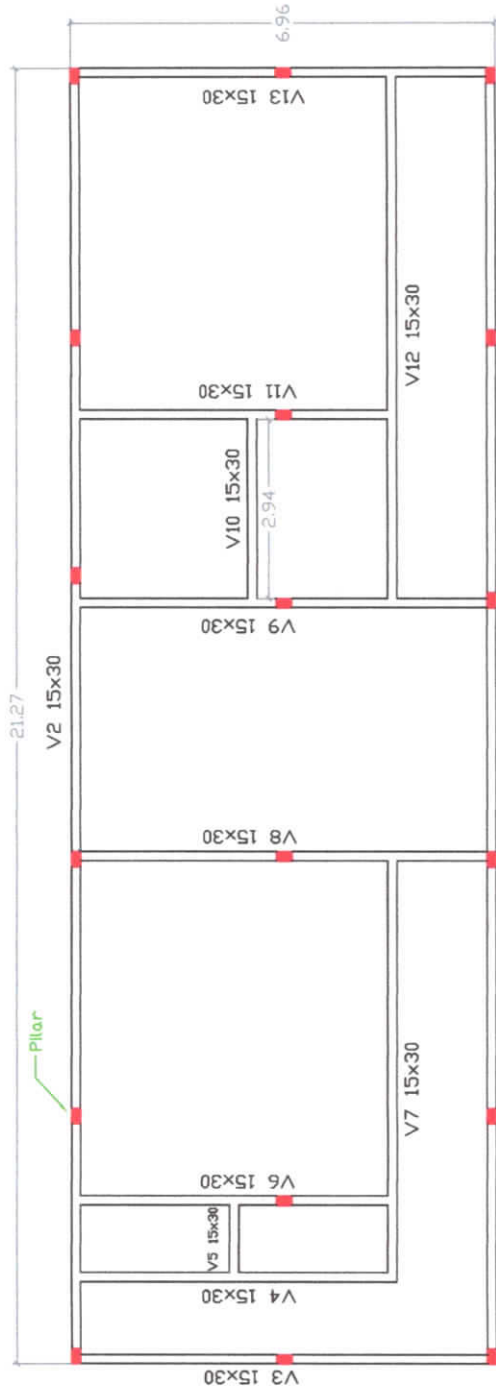
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA: 1/75
 ASSINATURA: _____
 NÚMERO DO: _____

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE DO SEU AMENOR, R. JOAQUIM, SETOR ALTO SAURUGUI, MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDREIRA

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDREIRA

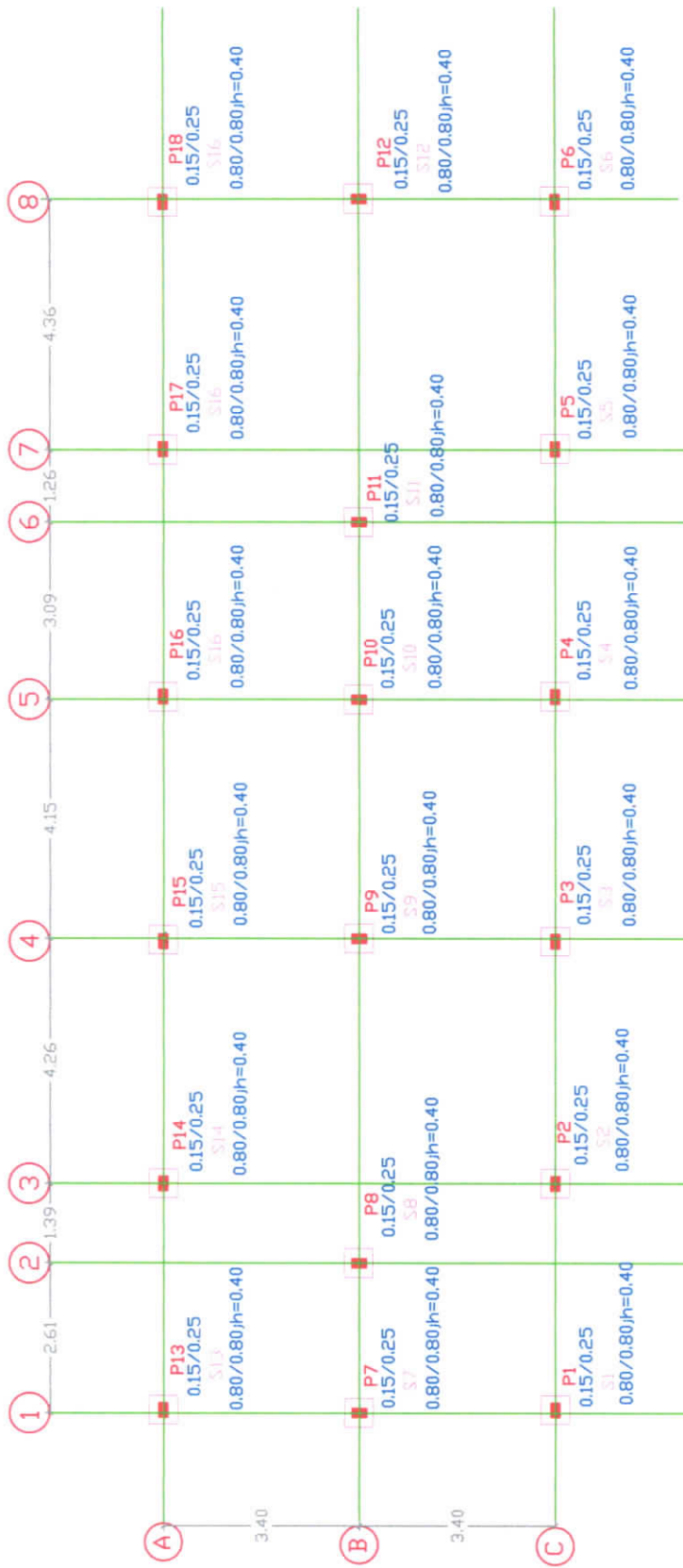
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

PROVA: 01/06
 DATA: 06/06



- DOCUMENTO EMITIDO PARA:
- APROVAÇÃO DO CLIENTE
 - APROVAÇÃO LEGAL
 - PROJ. COMPLEMENTARES
 - ORÇAMENTOS
 - EXECUÇÃO

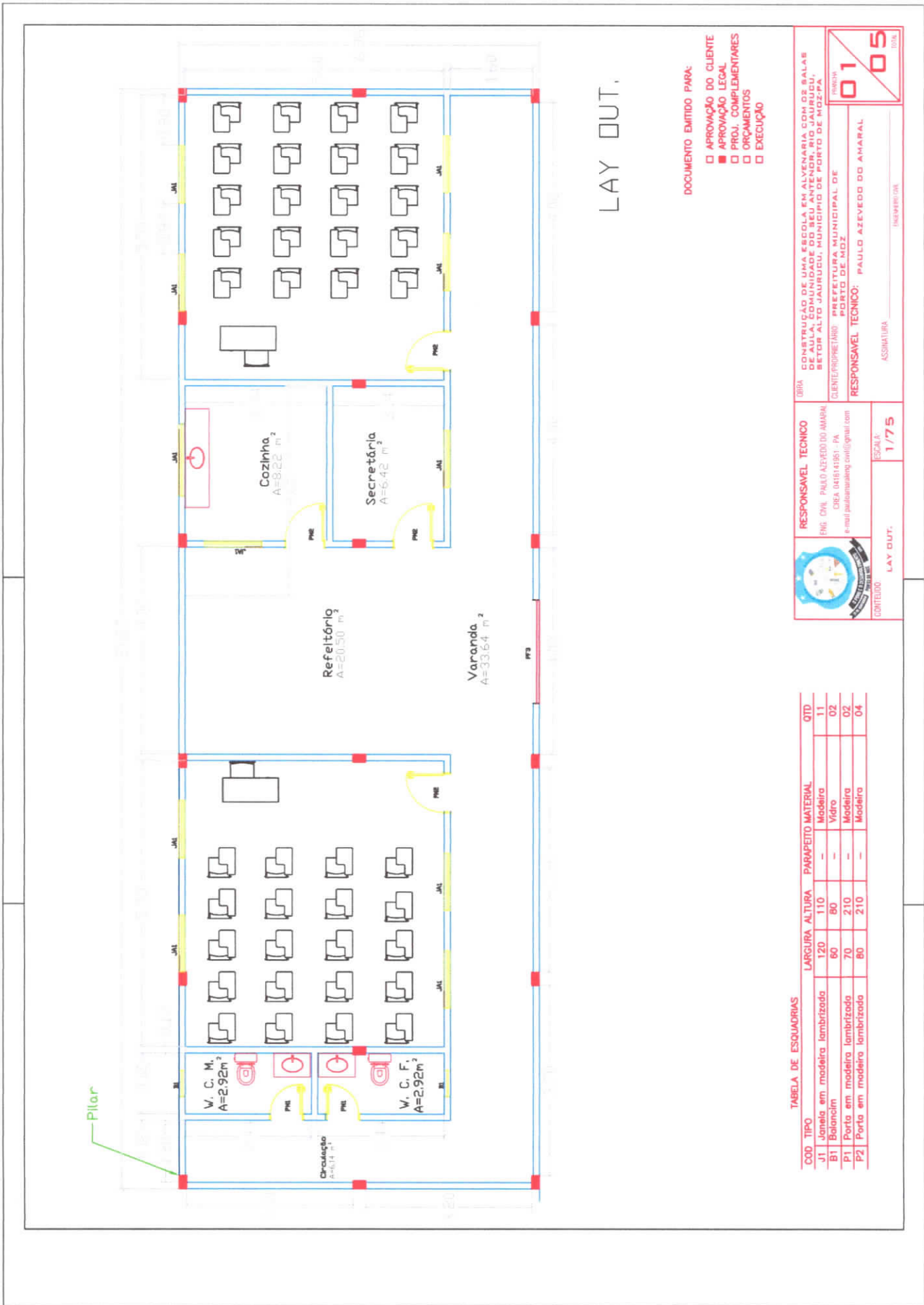
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL - PAULO AZEVEDO AMARAL CREA 041614/051 - PA e-mail: paulomary@celegmail.com		PROJETO ESTRUTURAL VIGAS		ESCALA 1 / 50
ORRA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE DO SEU ANTENOR, RIO JANGUÁ, SETOR ALTO VAURUGUÍ, MUNICÍPIO DE UBERABA.		CLIENTE/PROPRIETÁRIO: ELIZEU		ASSINATURA: _____ INSCRIÇÃO: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL		Nº 01 / 02		
		TOTAL		



PLANTA DE LOCAÇÃO, SAPATAS E PILARES

- DOCUMENTO EMITIDO PARA:
- APROVAÇÃO DO CLIENTE
 - APROVAÇÃO LEGAL
 - PROJ. COMPLEMENTARES
 - ORÇAMENTOS
 - EXECUÇÃO

	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL CREA 041614191 - PA e-mail: pauloamaraleng@outlook.com	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM DE SALAS DE AULA, COMUNIDADE DO BARRIL ANTERIO, BARRIL ANTERIO, SETOR ALTO JAUARUCU, MUNICÍPIO DE HOZOPRO, MATO GROSSO DO SUL.	ESCALA: 1/75 FOLHA: 01 DE 01
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL ASSINATURA: _____ INSCRIÇÃO: _____	CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AZEVEDO DO AMARAL	



DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL CREA 041614191-PA e-mail: pauloazevedoeng@outlook.com	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM DE SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, BIBLIOTECA, BANHEIRO, SETOR ALTO JAUBURUGU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZIZA.	01/05 100%
	CONTEÚDO: LAY OUT.	ESCALA: 1/75	

TABELA DE ESQUADRIAS

COD. TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETO MATERIAL	QTD
J1 Janela em madeira lambrizada	120	110	- Madeira	11
B1 Balançim	60	80	- Vidro	02
P1 Porta em madeira lambrizada	70	210	- Madeira	02
P2 Porta em madeira lambrizada	80	210	- Madeira	04



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA - COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA

Bancos

SEDOP - 02/2023 - Pará

B.D.I.

27,00%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	010004	SEDOP Placa da obra em chapa galvanizada		m²	1,0000000	547,32	547,32	
Composição	280013	SEDOP CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,60	70,80	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,9580000	25,13	225,11	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Composição Auxiliar	D00281	SEDOP Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1600000	160,00	25,60	
Insumo	D00019	SEDOP Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,1700000	223,99	38,07	
Insumo	P00017	SEDOP Tinta anti-ferruginosa	Material	GL	0,0330000	149,70	4,94	
Insumo	D00034	SEDOP Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	114,15	57,07	
Insumo	P00019	SEDOP Tinta esmalte	Material	GL	0,0660000	124,90	8,24	
Insumo	D00082	SEDOP Prego 2"x11	Material	KG	0,1000000	25,90	2,59	
			MO sem LS =>	267,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	267,21
			Valor do BDI =>	136,83			Valor com BDI =>	684,15
Composição	010008	SEDOP Limpeza do terreno		m²	1,0000000	4,78	4,78	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	19,15	4,78	
			MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97
			Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	5,97
1.3	280013	SEDOP CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,7000000	23,60	158,12	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	19,15	143,62	
Composição Auxiliar	D00081	SEDOP Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,5000000	23,76	11,88	
Insumo	D00016	SEDOP Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	110,00	41,80	
Insumo	D00015	SEDOP Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	160,00	22,40	
Insumo	D00281	SEDOP Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	160,00	27,20	
Insumo	D00019	SEDOP Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	223,99	11,19	
Insumo	D00060	SEDOP Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	UN	0,0200000	7,80	0,15	
Insumo	D00344	SEDOP Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	0,5000000	0,68	0,34	
Insumo	D00061	SEDOP Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,0200000	67,55	1,35	
Insumo	D00001	SEDOP Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08	
Insumo	D00062	SEDOP Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	0,1900000	18,75	3,56	
Insumo	D00002	SEDOP Massa de vedação	Material	KG	0,0420000	13,92	0,58	
Insumo	D00059	SEDOP Cadeado No. 30	Material	UN	0,0200000	25,60	0,51	
Insumo	D00049	SEDOP Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	UN	0,8200000	15,07	12,35	
			MO sem LS =>	198,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,99
			Valor do BDI =>	108,78			Valor com BDI =>	955,38
1.4	010009	SEDOP Locação da obra a trena		m²	1,0000000	5,55	5,55	
Composição	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	19,15	0,96	
Insumo	D00081	SEDOP Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	23,76	0,07	
Insumo	D00016	SEDOP Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	110,00	1,10	
Insumo	D00281	SEDOP Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	160,00	1,60	
Insumo	D00238	SEDOP Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	15,70	0,15	
Insumo	D00043	SEDOP Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	16,05	0,03	
			MO sem LS =>	1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73
			Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,93
2.1	030011	SEDOP Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m³	1,0000000	137,30	137,30	
Composição	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	19,15	57,45	
Composição Auxiliar	J00001	SEDOP Aterro arenoso	Material	M3	1,2500000	62,96	78,70	
Insumo			MO sem LS =>	35,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,73
			Valor do BDI =>	34,32			Valor com BDI =>	171,62
2.2	050038	SEDOP Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,86	1.268,80	
Composição	050037	SEDOP Desforma		m²	12,0000000	5,74	68,88	

Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Auxiliar								
Composição	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm		m²	12,0000000	92,47	1.109,64	
			MO sem LS =>	660,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	660,94
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.		m²	1,0000000	41,15	41,15	
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m²	0,0300000	504,94	15,14	
Auxiliar								
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	19,25	10,01	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6700000	23,89	16,00	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	19,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,48
			Valor do BDI =>	10,28			Valor com BDI =>	51,43
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150253 SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos		m²	1,0000000	46,17	46,17	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5500000	19,15	10,53	
Insumo	P00007 SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,10	0,55	
Insumo	P00022 SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	53,90	5,92	
Insumo	P00024 SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0800000	110,00	8,80	
Insumo	P00026 SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	55,68	2,78	
			MO sem LS =>	18,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,00
			Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	57,71
Composição	110644 SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio		m²	1,0000000	63,43	63,43	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5500000	23,89	13,13	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	19,15	2,29	
Auxiliar								
Insumo	A00056 SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	Material	M2	1,0500000	39,50	41,47	
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	4,0000000	1,30	5,20	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ cerâmica)	Material	KG	0,2500000	5,38	1,34	
			MO sem LS =>	10,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,48
			Valor do BDI =>	15,85			Valor com BDI =>	79,28
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130119 SEDOP	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)		m²	1,0000000	95,63	95,63	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57	
Auxiliar								
Insumo	A00055 SEDOP	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	Material	M2	1,0500000	47,90	50,29	
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,30	6,50	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ cerâmica)	Material	KG	1,0000000	5,38	5,38	
			MO sem LS =>	22,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,43
			Valor do BDI =>	23,90			Valor com BDI =>	119,53
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual até 1.50m de profundidade		m³	0,0200000	76,60	1,53	
Auxiliar								
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m³	0,0200000	997,64	19,95	
Composição	040285 SEDOP	Bakrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca		m³	0,0070000	1.778,76	12,45	
Auxiliar								
Composição	130584 SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m³	1,0000000	98,88	98,88	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	27,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,28
			Valor do BDI =>	33,19			Valor com BDI =>	165,98
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88	
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,60	28,32	
Auxiliar								
Insumo	D00005 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,0210000	127,89	2,68	
Insumo	D00013 SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	166,66	25,00	
Insumo	D00085 SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	44,76	8,50	
Insumo	D00009 SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ap - mod. forte	Material	Dz	0,0480000	571,93	26,30	
			MO sem LS =>	33,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,84
			Valor do BDI =>	28,42			Valor com BDI =>	142,10
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090642 SEDOP	Janela em madeira lambrizada		m²	1,0000000	611,79	611,79	
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	19,07	38,14	
Auxiliar								
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,1500000	23,60	121,54	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78	
Auxiliar								
Insumo	D00285 SEDOP	Cabidojo p/ janela madeira lambrizada	Material	M2	0,7800000	233,76	177,65	
Insumo	D00284 SEDOP	Janela em madeira lambrizada	Material	M2	1,0000000	226,68	226,68	
			MO sem LS =>	140,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,94
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	336,47	336,47		
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	22,69	29,08		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8410000	19,22	12,32		
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,25	72,75		
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO)	Material	UN	1,0000000	220,74	220,74		
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58		
			MO sem LS =>		27,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,47
			Valor do BDI =>		84,11			Valor com BDI =>	420,58

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	29,57	29,57		
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,13	10,05		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,15	6,70		
Insumo	P00030 SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62		
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99		
Insumo	P00027 SEDOP	Aguamaz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77		
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44		
			MO sem LS =>		10,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,70

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170081 SEDOP	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	1,0000000	259,11	259,11		
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	19,51	97,55		
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	24,16	120,80		
Insumo	E00012 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	3,0000000	3,94	11,82		
Insumo	E00034 SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,62	1,24		
Insumo	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74		
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	2,64	23,76		
Insumo	E00019 SEDOP	Caixa de derivação 4"x2" - Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20		
			Valor do BDI =>		64,77			Valor com BDI =>	323,88

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,72	11,72		
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,01	0,95		
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,22	1,15		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00034853 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,68	8,68		
			Valor do BDI =>		2,93			Valor com BDI =>	14,85

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170321 SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	647,06	647,06		
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,16	48,32		
Insumo	E00044 SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	559,72	559,72		
			MO sem LS =>		57,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,74
			Valor do BDI =>		161,76			Valor com BDI =>	808,82

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170882 SEDOP	Caixa polifásica padrão Celpa		UN	1,0000000	202,47	202,47		
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	19,51	13,65		
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4000000	24,16	33,82		
			MO sem LS =>		31,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,93
			Valor do BDI =>		50,61			Valor com BDI =>	253,08

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	250732 SEDOP	Ventilador de teto		UN	1,0000000	313,67	313,67		
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51		
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16		
Insumo	E00771 SEDOP	Ventilador de teto	Material	UN	1,0000000	270,00	270,00		
			MO sem LS =>		28,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.1								
Composição	190375 SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,tomeira,sifao e valv.		UN	1,0000000	931,56	931,56	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	18,61	61,41	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	23,16	76,42	
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32	
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95	
Insumo	H00058 SEDOP	Tomeira metlica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38	
		MO sem LS =>		93,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,41
		Valor do BDI =>		232,89			Valor com BDI =>	1 164,45
9.2								
Composição	190101 SEDOP	Pia D2 cubas em aço inox.c/om.,sifoes e valv.(2.0m)		UN	1,0000000	2.054,97	2.054,97	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	18,61	74,44	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,16	92,64	
Insumo	H00016 SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,0000000	199,45	398,90	
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,0000000	52,10	104,20	
Insumo	H00047 SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/D2 cubas 2.00m	Material	UN	1,0000000	1.254,97	1.254,97	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,7000000	0,37	1,36	
		MO sem LS =>		113,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,24
		Valor do BDI =>		513,74			Valor com BDI =>	2.568,71
9.3								
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,61	55,83	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,16	69,48	
Insumo	H00283 SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90	
Insumo	H00023 SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,0900000	5,38	0,48	
		Valor do BDI =>		148,32			Valor com BDI =>	741,62
9.4								
Composição	190230 SEDOP	Tomeira plastica de 1/2"		UN	1,0000000	31,53	31,53	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	18,61	0,93	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	23,16	3,47	
Insumo	H00049 SEDOP	Tomeira p/jardim em PVC de 1/2"	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,3800000	0,37	0,13	
		MO sem LS =>		3,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,05
		Valor do BDI =>		7,88			Valor com BDI =>	39,41
10.1								
Composição	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	1,0000000	383,43	383,43	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	18,61	111,66	
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50	
Insumo	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44	
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93	
Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74	
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
Insumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,65	
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20	
		MO sem LS =>		137,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,00
		Valor do BDI =>		95,85			Valor com BDI =>	479,28
10.2								
Composição	180441 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"		UN	1,0000000	128,04	128,04	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6100000	23,16	14,12	
Insumo	H00238 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	Material	UN	1,0000000	102,32	102,32	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,7000000	0,37	0,25	
		MO sem LS =>		17,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,26
		Valor do BDI =>		32,01			Valor com BDI =>	160,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1								
Composição	180543 SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 50 pessoas		UN	1,0000000	4.128,75	4.128,75	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	7,0000000	76,60	536,20	
Composição Auxiliar	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,1500000	4.387,86	658,17	
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	10,5000000	114,76	1.204,98	
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	9,0000000	108,78	979,02	
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m³	0,2300000	997,64	229,45	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	1,6000000	270,00	432,00	
			MO sem LS =>	1.159,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.159,48
			Valor do BDI =>	1.032,18			Valor com BDI =>	5.160,93
11.2								
Composição	180550 SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas		UN	1,0000000	9.189,43	9.189,43	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	11,6700000	76,60	893,92	
Composição Auxiliar	030254 SEDOP	Reaterro compactado		m³	4,4000000	15,51	68,24	
Composição Auxiliar	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,5700000	4.387,86	6.888,94	
Composição Auxiliar	130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	0,3400000	83,42	28,36	
Composição	180508 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	2,7000000	82,96	223,99	
Composição	180102 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	43,17	43,17	
Composição Auxiliar								
Insumo	D00214 SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material	UN	2,0000000	7,42	14,84	
			MO sem LS =>	2.704,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.704,17
			Valor do BDI =>	2.297,35			Valor com BDI =>	11.486,78
11.3								
Composição	180680 SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto		UN	1,0000000	363,07	363,07	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,2600000	76,60	19,91	
Composição Auxiliar	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m²	0,0250000	900,61	22,51	
Composição Auxiliar	050681 SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0340000	3.865,59	131,43	
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	0,8800000	146,89	129,26	
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	0,9700000	13,96	13,54	
Composição	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	0,9700000	41,15	39,91	
Composição								
			MO sem LS =>	124,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,44
			Valor do BDI =>	90,76			Valor com BDI =>	453,83
11.4								
Composição	180214 SEDOP	Porto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)		PT	1,0000000	434,80	434,80	
Composição	280006 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	18,61	148,88	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,16	185,28	
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93	
Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93	
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,46	
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32	
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv 45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,64	5,66	
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76	
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	28,00	6,50	
			MO sem LS =>	226,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	226,48
			Valor do BDI =>	108,70			Valor com BDI =>	543,50
Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,07	19,07	
Composição	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,84

Valor do BDI => 4,76

Valor com BDI => 23,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,25	19,25	
Composição	095312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Auxiliar	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43469 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,84
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	24,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73	
Composição	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Auxiliar	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	29,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Auxiliar	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Auxiliar	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,61	18,61	
Composição	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,22	0,22	
Auxiliar	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>	11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
			Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060046 SEDOP	Avenaria tijolo de barro a couteio		m²	1,0000000	114,76	114,76

Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adif. plast. 1:8		m²	0,0200000	504,94	10,08
Auxiliar							
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Auxiliar							
Insumo	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	1,02	37,74
			MO sem LS =>		46,40	0,00	46,40
			Valor do BDI =>		28,69		143,45

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo			m²	1,0000000	146,89	146,89
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adif. plast. 1:8		m²	0,0300000	504,94	15,14	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,2000000	23,89	52,55	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	19,15	21,06	
Auxiliar								
Insumo	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	57,0000000	1,02	58,14	
			MO sem LS =>		51,64	0,00	51,64	
			Valor do BDI =>		36,72		183,51	

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	766,12	766,12	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Auxiliar								
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2200000	94,73	115,57	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	55,55	527,72	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>		76,50	0,00	76,50	
			Valor do BDI =>		191,53		957,65	

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adif. plast. 1:8		m²	1,0000000	504,94	504,94	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	19,15	114,90	
Auxiliar								
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	55,55	255,53	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2100000	94,73	114,82	
Insumo	D00349 SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	13,00	11,98	
			MO sem LS =>		76,50	0,00	76,50	
			Valor do BDI =>		126,23		631,17	

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	1,0000000	15,86	15,86	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0800000	23,73	1,89	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	19,15	2,68	
Auxiliar								
Insumo	D00425 SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	KG	1,1000000	9,90	10,89	
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0250000	16,05	0,40	
			MO sem LS =>		2,96	0,00	2,96	
			Valor do BDI =>		3,96		19,82	

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusivo (forma madeira branca)		m²	1,0000000	1.778,76	1.778,76	
Composição	050037 SEDOP	Desforma		m²	6,0000000	5,74	34,44	
Auxiliar								
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Auxiliar								
Composição	050038 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	6,0000000	135,31	811,86	
Auxiliar								
			MO sem LS =>		450,98	0,00	450,98	
			Valor do BDI =>		444,69		2.223,45	

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	
Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Auxiliar								
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		16,37	0,00	16,37	
			Valor do BDI =>		5,90		29,50	

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	
Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Auxiliar								
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	

Insumo	43458 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	29,50
Composição	Código Banco 095309 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,18	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco 095312 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,18	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco 095314 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,19	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco 095316 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,45	0,45	
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código Banco 095317 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,22	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 095329 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,24	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco 095332 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,63	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco 095335 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,30	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco 095389 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	0,14	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código Banco 095371 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,35	0,35	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco 095372 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,24	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco 095378 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	0,25	0,25	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco 130507 SEDOP	Descrição Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	H	1,0000000	83,42	83,42	
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,4000000	23,89	9,55	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,8000000	19,15	15,32	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,4000000	55,55	22,22	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,0700000	94,73	6,63	
			MO sem LS =>	16,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,70
			Valor do BDI =>	20,85			Valor com BDI =>	16,11
Composição	Código Banco 110143 SEDOP	Descrição Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			m²	H	1,0000000	13,96	13,96	

Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0070000	766,12	5,36	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,89	4,77	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
			Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	17,45
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	1,0000000	40,70	40,70	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	23,89	8,36	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Auxiliar								
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0220000	94,73	2,08	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	55,55	11,11	
			MO sem LS =>	17,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,67
			Valor do BDI =>	10,17			Valor com BDI =>	50,87
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050681 SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.865,59	3.865,59	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	135,31	1.623,72	
Auxiliar								
Composição	050037 SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,74	68,88	
Auxiliar								
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,86	1.268,80	
Auxiliar								
Composição	050258 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	904,19	904,19	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	980,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	980,14
			Valor do BDI =>	966,39			Valor com BDI =>	4.831,98
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	4.387,86	4.387,86	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	20,0000000	135,31	2.706,20	
Auxiliar								
Composição	050037 SEDOP	Desforma		m²	20,0000000	5,74	114,80	
Auxiliar								
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	40,0000000	15,86	634,40	
Auxiliar								
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	1.251,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.251,58
			Valor do BDI =>	1.096,96			Valor com BDI =>	5.484,82
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050258 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	904,19	904,19	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	22,50	8,77	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,8500000	23,89	39,41	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,15	201,07	
Auxiliar								
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,1600000	55,55	342,18	
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	83,36	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80	
			MO sem LS =>	158,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,58
			Valor do BDI =>	226,04			Valor com BDI =>	1.130,23
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	22,50	8,77	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,8500000	23,89	39,41	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,15	201,07	
Auxiliar								
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8500000	94,73	80,52	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	55,55	373,29	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80	
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20	
			MO sem LS =>	158,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,58
			Valor do BDI =>	233,11			Valor com BDI =>	1.165,57
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	130584 SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m²	1,0000000	98,86	98,86	
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	23,89	5,42	
Auxiliar								
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3300000	23,89	7,88	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	19,15	15,32	
Auxiliar								
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,1200000	94,73	11,36	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4100000	55,55	22,77	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,1000000	270,00	27,00	
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,0400000	210,00	8,40	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,0300000	23,69	0,71	
			MO sem LS =>	18,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,71
			Valor do BDI =>	24,71			Valor com BDI =>	123,57
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050037 SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,74	5,74	
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,17
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	050037 SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,74	5,74
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74
Auxiliar							
					MO sem LS =>	3,57	LS =>
					Valor do BDI =>	1,43	MO com LS =>
							3,57
							Valor com BDI =>
							7,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16
Composição	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63
Auxiliar							
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
					MO sem LS =>	16,76	LS =>
					Valor do BDI =>	6,04	MO com LS =>
							16,76
							Valor com BDI =>
							30,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16
Composição	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63
Auxiliar							
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
					MO sem LS =>	16,76	LS =>
					Valor do BDI =>	6,04	MO com LS =>
							16,76
							Valor com BDI =>
							30,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,16	23,16
Composição	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,0000000	0,30	0,30
Auxiliar							
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
					MO sem LS =>	16,43	LS =>
					Valor do BDI =>	5,79	MO com LS =>
							16,43
							Valor com BDI =>
							28,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade		m²	1,0000000	76,60	76,60
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	19,15	76,60
Auxiliar							
					MO sem LS =>	47,64	LS =>
					Valor do BDI =>	19,15	MO com LS =>
							47,64
							Valor com BDI =>
							95,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	1,0000000	135,31	135,31
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,3300000	23,60	54,98
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5900000	19,15	11,29
Auxiliar							
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 16	Material	KG	0,0300000	16,05	0,48
Insumo	D00082 SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,3500000	25,90	9,06
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	210,00	29,40
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	110,00	25,30
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	160,00	4,80
					MO sem LS =>	45,16	LS =>
					Valor do BDI =>	33,82	MO com LS =>
							45,16
							Valor com BDI =>
							169,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	1,0000000	92,47	92,47
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9600000	23,60	22,65
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2400000	19,15	4,59
Auxiliar							
Insumo	D00030 SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	M2	0,6300000	45,45	28,63
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0600000	160,00	9,60
Insumo	D00021 SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0900000	192,89	17,36
Insumo	D00427 SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0200000	9,98	0,19
Insumo	D00086 SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	KG	0,3500000	23,86	8,35
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	110,00	1,10
					MO sem LS =>	18,56	LS =>
					Valor do BDI =>	23,11	MO com LS =>
							18,56
							Valor com BDI =>
							115,58
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com sebo		m³	1,0000000	997,64	997,64	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,0000000	19,15	306,40	
Auxiliar								
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	83,36	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,0000000	55,55	333,30	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,60	
			MO sem LS =>		223,52	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		249,41		MO com LS =>	223,52
							Valor com BDI =>	1.247,05

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ sebo			m³	1,0000000	900,61	900,61
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,0000000	19,15	306,40	
Auxiliar								
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	64,41	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	55,55	244,42	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8800000	270,00	237,60	
			MO sem LS =>		223,52	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		225,15		MO com LS =>	223,52
							Valor com BDI =>	1.125,76

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,50	22,50	
Composição	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,14	0,14	
Auxiliar								
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43464 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43488 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>		16,27	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		5,62		MO com LS =>	16,27
							Valor com BDI =>	28,12

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,50	22,50	
Composição	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,14	0,14	
Auxiliar								
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43464 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43488 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>		16,27	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		5,62		MO com LS =>	16,27
							Valor com BDI =>	28,12

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35	
Auxiliar								
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		5,97		MO com LS =>	16,48
							Valor com BDI =>	29,86

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35	
Auxiliar								
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		5,97		MO com LS =>	16,48
							Valor com BDI =>	29,86

	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,13	25,13	

Composição	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,24	0,24
Auxiliar		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra			
Insumo	4783 SEDOP		H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18
Insumo	43490 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68
Insumo	43486 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68
			MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,28		MO com LS =>
						16,37
						Valor com BDI =>
						31,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030254 SEDOP	Reaterro compactado		m²	1,0000000	15,51	15,51
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	19,15	14,36
Auxiliar							
Insumo	M00006 SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	3,86	1,15
			MO sem LS =>	8,93	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,87			MO com LS =>
							8,93
							Valor com BDI =>
							19,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m²	1,0000000	108,78	108,78
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7200000	19,15	13,78
Auxiliar							
Insumo	000453 SEDOP	Caixa Coletora	Material	M3	1,0000000	95,00	95,00
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	27,19			MO com LS =>
							8,57
							Valor com BDI =>
							135,97

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Composição	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Auxiliar							
Insumo	8111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,78			MO com LS =>
							11,91
							Valor com BDI =>
							23,93



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Composição	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Auxiliar							
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,78			MO com LS =>
							11,91
							Valor com BDI =>
							23,93


Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	43,17	43,17
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	18,61	9,67
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	23,16	12,04
Auxiliar							
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	7,95	1,43
Insumo	H00001 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,0500000	18,66	19,59
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44
			MO sem LS =>	14,71	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	10,79			MO com LS =>
							14,71
							Valor com BDI =>
							53,96


Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180508 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	1,0000000	82,96	82,96
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5600000	18,61	10,42
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5600000	23,16	12,96
Auxiliar							
Insumo	H00059 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	M	1,0500000	54,67	57,40
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	7,95	1,74
			MO sem LS =>	15,85	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	20,74			MO com LS =>
							15,85
							Valor com BDI =>
							103,70



Total sem BDI	341.699,69
Total do BDI	92.257,94
Total Geral	433.957,63

Paulo Azevedo do Amaral

Obra		Encargos Sociais
 		CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA - COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)		
ENCARGOS SOCIAIS		%
GRUPO A		
A.1	INCRA	0,20%
A.2	SEBRAE	0,60%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	SESI	1,50%
A.5	Salário educação	2,50%
A.6	Seguro contra acidentes	3,00%
A.7	F.G.T.S	8,00%
A.8	INSS	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%
GRUPO B		
B.1	Licença Paternidade	0,06%
B.2	Faltas Justificadas	0,56%
B.3	Feriados e Dias Santificados	0,00%
B.4	13º Salário	8,33%
B.5	Férias Gozadas	7,61%
B.6	Salário Maternidade	0,02%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%
B.8	Auxílio-enfermidade	0,69%
B.9	Dias de chuva	0,00%
B.10	Repouso Semanal Remunerado	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	17,36%
GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,74%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,26%
C.3	Férias Indenizadas	3,19%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa	3,78%
C.5	Indenização Adicional	0,40%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	12,37%
GRUPO D		
D.1	Reincidência de A sobre B	2,92%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%
D	Total das Taxas das reincidências	3,34%
TAXA TOTAL (%)		49,87%
Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº 0416141951-PA		

Obra		Encargos Sociais
 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA - COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)		
ENCARGOS SOCIAIS		%
GRUPO A		
A.1	INCRA	0,20%
A.2	SEBRAE	0,60%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	SESI	1,50%
A.5	Salário educação	2,50%
A.6	Seguro contra acidentes	3,00%
A.7	F. G. T. S	8,00%
A.8	INSS	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%
GRUPO B		
B.1	Licença Paternidade	0,08%
B.2	Faltas Justificadas	0,74%
B.3	Feriados e Dias Santificados	4,16%
B.4	13º Salário	11,05%
B.5	Férias Gozadas	10,09%
B.6	Salário Maternidade	0,03%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.8	Auxílio-enfermidade	0,92%
B.9	Dias de chuva	2,79%
B.10	Repouso Semanal Remunerado	18,14%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	48,12%
GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,28%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,35%
C.3	Férias Indenizadas	4,23%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa	5,01%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	16,40%
GRUPO D		
D.1	Reincidência de A sobre B	8,08%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%
D	Total das Taxas das reincidências	8,64%
TAXA TOTAL (%)		89,96%
Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº 0416141951-PA		

	Obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 2 SALAS DE AULA - COMUNIDADE SANTA LUZIA, RIO MAJARI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA	Bancos SEDOP - 02/2023 - Pará	B.D.I. 27,00%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Resumida					
Item	Descrição	Total	Peso (%)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 53.125,26	12,24 %		
2	MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	R\$ 117.053,23	26,97 %		
3	ALVENARIA/REBOCO	R\$ 66.539,46	15,33 %		
4	COBERTURA	R\$ 55.864,68	12,87 %		
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 21.632,76	4,98 %		
6	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PISO	R\$ 34.227,54	7,89 %		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.759,54	1,79 %		
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 3.408,79	0,79 %		
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 19.681,48	4,54 %		
10	APARELHOS DE LOUÇAS	R\$ 2.602,86	0,60 %		
11	FORRO	R\$ 17.905,39	4,13 %		
12	PINTURA	R\$ 31.237,64	7,20 %		
13	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	R\$ 2.919,00	0,67 %		
		Total R\$	341.699,69		
		Total R\$	92.257,94		
		Total R\$	433.957,63		
Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº 0416141951-PA					

Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais				
 		ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, VILA APEPÓ, JAURUCU		SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará		25,0%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1	SERVIÇO PRELIMINAR								R\$ 22.229,66	8,22 %
1.1	00000022	Próprio	Elaboração de projetos arquitetônicos e estruturais	Und	1	8.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	3,70 %	
1.2	Mob-03	Próprio	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos	und	1	8.750,00	10.937,50	R\$ 10.937,50	4,04 %	
1.3	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	1,44	175,06	218,82	R\$ 315,10	0,12 %	
1.4	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	140,99	5,55	6,93	R\$ 977,06	0,36 %	
2	ESTRUTURA								R\$ 39.966,64	14,77 %
2.1	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	325	45,67	57,08	R\$ 18.551,00	6,86 %	
2.2	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	738,98	23,19	28,98	R\$ 21.415,64	7,92 %	
3	PISO								R\$ 49.418,04	18,27 %
3.1	130760	SEDOP	Tábua machedada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)	M2	141	274,30	342,87	R\$ 48.344,67	17,87 %	
3.2	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	M2	8,98	95,63	119,53	R\$ 1.073,37	0,40 %	
4	PAREDES								R\$ 16.798,70	6,21 %
4.1	060351	SEDOP	Painel em tabuas machedadas - 1 face	M2	141,32	95,10	118,87	R\$ 16.798,70	6,21 %	
5	FORRO								R\$ 7.542,80	2,79 %
5.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	58,12	64,13	80,16	R\$ 4.658,89	1,72 %	
5.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	58,12	39,70	49,62	R\$ 2.883,91	1,07 %	
6	COBERTURA								R\$ 21.809,94	8,06 %
6.1	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	114,53	102,84	128,55	R\$ 14.722,83	5,44 %	

Minha Empresa
CNPJ:

6.2	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	114,53	49,51	61,88	R\$ 7.087,11	2,62 %
7	ESQUADRIAS							R\$ 12.458,30	4,61 %
7.1	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	7,56	693,61	867,01	R\$ 6.554,59	2,42 %
7.2	090642	SEDOP	Janela em madeira lambrizada	m²	7,72	611,79	764,73	R\$ 5.903,71	2,18 %
8	PINTURA							R\$ 11.575,87	4,28 %
8.1	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	313,2	29,57	36,96	R\$ 11.575,87	4,28 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							R\$ 24.174,13	8,94 %
9.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	7	383,43	479,28	R\$ 3.354,96	1,24 %
9.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	10	434,80	543,50	R\$ 5.435,00	2,01 %
9.3	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	4.633,38	5.791,72	R\$ 5.791,72	2,14 %
9.4	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	UN	1	3.599,61	4.499,51	R\$ 4.499,51	1,66 %
9.5	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	2	593,30	741,62	R\$ 1.483,24	0,55 %
9.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	2	931,56	1.164,45	R\$ 2.328,90	0,86 %
9.7	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	2	80,88	101,10	R\$ 202,20	0,07 %
9.8	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	UN	1	862,88	1.078,60	R\$ 1.078,60	0,40 %
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 17.959,58	6,64 %
10.1	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	PT	6	538,58	673,22	R\$ 4.039,32	1,49 %
10.2	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	28	259,11	323,88	R\$ 9.068,64	3,35 %
10.3	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	100	7,57	9,46	R\$ 946,00	0,35 %
10.4	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	10	28,55	35,68	R\$ 356,80	0,13 %
10.5	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	M	50	13,00	16,25	R\$ 812,50	0,30 %
10.6	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	2	36,58	45,72	R\$ 91,44	0,03 %
10.7	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	13	19,26	24,07	R\$ 312,91	0,12 %

Minha Empresa
CNPJ:

10.8	250732	SEDOP	Ventilador de teto	UN	4	313,67	392,08	R\$ 1.568,32	0,58 %
10.9	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	40,73	50,91	R\$ 763,65	0,28 %
11	ELEVADO EM MADEIRA							R\$ 45.508,83	16,82 %
11.1	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24	96,94	121,17	R\$ 2.908,08	1,07 %
11.2	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24	23,19	28,98	R\$ 695,52	0,26 %
11.3	130760	SEDOP	Tábua macheada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)	M2	4	274,30	342,87	R\$ 1.371,48	0,51 %
11.4	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	486,38	607,97	R\$ 607,97	0,22 %
11.5	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D	UN	1	28,92	36,15	R\$ 36,15	0,01 %
11.6	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D	UN	1	20,44	25,55	R\$ 25,55	0,01 %
11.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	31,08	38,85	R\$ 777,00	0,29 %
11.8	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	40	15,91	19,88	R\$ 795,20	0,29 %
11.9	180502	SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (suc.,rec.,barrilete.,col.distribuição)	UN	1	4.387,48	5.484,35	R\$ 5.484,35	2,03 %
11.10	220496	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m	UN	1	26.246,03	32.807,53	R\$ 32.807,53	12,13 %
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA							R\$ 1.096,05	0,41 %
12.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	114,53	7,66	9,57	R\$ 1.096,05	0,41 %
								Total sem BDI	216.442,54
								Total do BDI	54.096,00
								Total Geral	270.538,54
<p>Paulo Azevedo do Amaral CREA N° 0416141951-PA</p>									



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, TRACUATEUA, MAJARI	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINAR	100,00% 22.229,66	75,00% 16.672,25	25,00% 5.557,42
2	ESTRUTURA	100,00% 39.966,64	100,00% 39.966,64	
3	PISO	100,00% 49.418,04	15,00% 7.412,71	85,00% 42.005,33
4	PAREDES	100,00% 16.798,70	30,00% 5.039,61	70,00% 11.759,09
5	FORRO	100,00% 7.542,80		100,00% 7.542,80
6	COBERTURA	100,00% 21.809,94	40,00% 8.723,98	60,00% 13.085,96
7	ESQUADRIAS	100,00% 12.458,30		100,00% 12.458,30
8	PINTURA	100,00% 11.575,87		100,00% 11.575,87
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	100,00% 24.174,13	30,00% 7.252,24	70,00% 16.921,89
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 17.959,58	20,00% 3.591,92	80,00% 14.367,66
11	ELEVADO EM MADEIRA	100,00% 45.508,83	35,00% 15.928,09	65,00% 29.580,74
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	100,00% 1.096,05		100,00% 1.096,05

Porcentagem	38,66%	61,34%
Custo	104.587,42	165.951,12
Porcentagem	38,66%	100,0%
Custo Acumulado	104.587,42	270.538,54

Paulo Azevedo do Amaral
CREA N° 0416141951-PA




Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, TRACUATEUA, MAJARI	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.


Planilha Orçamentária Resumida



Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇO PRELIMINAR	22.229,66	8,22 %
2	ESTRUTURA	39.966,64	14,77 %
3	PISO	49.418,04	18,27 %
4	PAREDES	16.798,70	6,21 %
5	FORRO	7.542,80	2,79 %
6	COBERTURA	21.809,94	8,06 %
7	ESQUADRIAS	12.458,30	4,61 %
8	PINTURA	11.575,87	4,28 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	24.174,13	8,94 %
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.969,58	6,64 %
11	ELEVADO EM MADEIRA	45.508,83	16,82 %
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	1.096,05	0,41 %


Total sem BDI	R\$ 216.442,54
Total do BDI	R\$ 54.096,00
Total Geral	R\$ 270.538,54

Paulo Azevedo do Amaral
CREA N° 0416141951-PA

Obra		Encargos Sociais
 ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, TRACUATEUA, MAJARI		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)		
ENCARGOS SOCIAIS		%
GRUPO A		
A.1	INCRA	0,20%
A.2	SEBRAE	0,60%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	SESI	1,50%
A.5	Salário educação	2,50%
A.6	Seguro contra acidentes	3,00%
A.7	F.G.T.S	8,00%
A.8	INSS	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%
GRUPO B		
B.1	Licença Paternidade	0,08%
B.2	Faltas Justificadas	0,74%
B.3	Feriados e Dias Santificados	4,16%
B.4	13º Salário	11,05%
B.5	Férias Gozadas	10,09%
B.6	Salário Maternidade	0,03%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.8	Auxílio-enfermidade	0,92%
B.9	Dias de chuva	2,79%
B.10	Repouso Semanal Remunerado	18,14%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	48,12%
GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,28%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,35%
C.3	Férias Indenizadas	4,23%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa	5,01%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	16,40%
GRUPO D		
D.1	Reincidência de A sobre B	8,08%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%
D	Total das Taxas das reincidências	8,64%
TAXA TOTAL (%)		89,96%

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
 ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, TRACUATEUA, MAJARI		SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
COMPOSIÇÃO DE BDI					
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	PERCENTUAIS MÍNIMOS E	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,27%	0,97%	1,27%
4	DESPEAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,00%	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	0,80%	2,00%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 20,34% a 25,00%		
BDI			24,14%		
BDI ADOTADO			25,00%		
Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					

 		Obra	Encargos Sociais
		ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, TRACUATEUA, MAJARI	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)			
		ENCARGOS SOCIAIS	%
GRUPO A			
A.1	INCRA		0,20%
A.2	SEBRAE		0,60%
A.3	SENAI		1,00%
A.4	SESI		1,50%
A.5	Salário educação		2,50%
A.6	Seguro contra acidentes		3,00%
A.7	F.G.T.S		8,00%
A.8	INSS		
A	Total dos Encargos Sociais Básicos		16,80%
GRUPO B			
B.1	Licença Paternidade		0,06%
B.2	Faltas Justificadas		0,56%
B.3	Feriados e Dias Santificados		0,00%
B.4	13º Salário		8,33%
B.5	Férias Gozadas		7,61%
B.6	Salário Maternidade		0,02%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho		0,09%
B.8	Auxílio-enfermidade		0,69%
B.9	Dias de chuva		0,00%
B.10	Repouso Semanal Remunerado		0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A		17,36%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado		4,74%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado		0,26%
C.3	Férias Indenizadas		3,19%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa		3,78%
C.5	Indenização Adicional		0,40%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A		12,37%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de A sobre B		2,92%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,42%
D	Total das Taxas das reincidências		3,34%
TAXA TOTAL (%)			49,87%

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, TRACUATEUA, MAJARI	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	175,06	175,06	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	23,60	9,44	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	160,00	65,60	
Insumo	D00475 SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	M2	1,0000000	90,00	90,00	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	23,69	2,36	
		MO sem LS =>		11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
		Valor do BDI =>		43,76			Valor com BDI =>	218,82
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010009 SEDOP	Locação da obra a trena		m²	1,0000000	5,55	5,55	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	23,60	1,65	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	19,15	0,95	
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	23,76	0,07	
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	110,00	1,10	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	160,00	1,60	
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No 18	Material	KG	0,0020000	16,05	0,03	
Insumo	D00238 SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	15,70	0,15	
		MO sem LS =>		1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73
		Valor do BDI =>		1,38			Valor com BDI =>	6,93
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130760 SEDOP	Tábua macheadada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)		M2	1,0000000	274,30	274,30	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	23,60	35,40	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,5000000	19,15	47,87	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2600000	23,69	6,15	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2700000	55,55	14,99	
Insumo	D00065 SEDOP	Cola branca	Material	KG	0,3600000	38,12	13,72	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0300000	94,73	2,84	
Insumo	D00346 SEDOP	Tábua macheadada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar	Material	M2	1,0150000	94,41	95,82	
Insumo	D00028 SEDOP	Granzepo	Material	M	2,0000000	16,81	33,62	
		MO sem LS =>		70,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,80
		Valor do BDI =>		68,57			Valor com BDI =>	342,87
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130119 SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)		M2	1,0000000	95,63	95,63	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57	
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,30	6,50	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,0000000	5,38	5,38	
Insumo	A00055 SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	M2	1,0500000	47,90	50,29	
		MO sem LS =>		22,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,43
		Valor do BDI =>		23,90			Valor com BDI =>	119,53
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060351 SEDOP	Panel em tabuas macheadas - 1 face		M2	1,0000000	95,10	95,10	
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,07	17,16	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	23,60	21,24	
Insumo	D00129 SEDOP	Peça em madeira de lei 4"x4"x4m apar.	Material	UN	0,2800000	155,36	43,50	
Insumo	D00017 SEDOP	Tábua de marupá 6 1/2"x1/2" 4m	Material	Dz	0,1100000	120,00	13,20	
		MO sem LS =>		25,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,38
		Valor do BDI =>		23,77			Valor com BDI =>	118,87
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140348 SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC		M2	1,0000000	64,13	64,13	
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,07	17,16	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	23,60	21,24	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2000000	23,69	4,73	
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	210,00	21,00	
		MO sem LS =>		25,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,38
		Valor do BDI =>		16,03			Valor com BDI =>	80,16
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	141336 SEDOP	Forro em lambrí de PVC		m²	1,0000000	39,70	39,70	

Composição Auxiliar	28002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,07	5,72		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,60	7,08		
Insumo	A00024 SEDOP	Forro em lambr de PVC	Material	M2	1,0000000	26,90	26,90		
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,46	
							Valor do BDI =>	9,92	
								Valor com BDI =>	49,62
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	070052 SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada		m²	1,0000000	102,84	102,84		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,60	28,32		
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88		
Insumo	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr	Material	UN	0,0210000	146,88	3,08		
Insumo	D00085 SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	44,76	8,50		
Insumo	D00014 SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr	Material	Dz	0,1500000	142,19	21,32		
Insumo	D00010 SEDOP	Pernambuco 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	407,50	18,74		
				MO sem LS =>	33,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	33,84	
							Valor do BDI =>	25,71	
								Valor com BDI =>	128,55
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94446 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL		m²	1,0000000	49,51	49,51		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	19,22	10,01		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	23,40	5,94		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	22,63	0,84		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	21,45	1,10		
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.150,00	31,62		
				MO sem LS =>	11,63	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,63	
							Valor do BDI =>	12,37	
								Valor com BDI =>	61,88
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090063 SEDOP	Porta mad trabalhada c/ caix aduela e alizar		m²	1,0000000	693,61	693,61		
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,7000000	23,60	110,92		
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16		
Insumo	D00097 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48		
Insumo	D00096 SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	M2	0,6000000	150,94	90,96		
Insumo	D00093 SEDOP	Porta em madeira trabalhada	Material	M2	1,0000000	383,61	383,61		
				MO sem LS =>	96,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	96,07	
							Valor do BDI =>	173,40	
								Valor com BDI =>	867,01
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090642 SEDOP	Janela em madeira lambrizada		m²	1,0000000	611,79	611,79		
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	19,07	38,14		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,1500000	23,60	121,54		
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78		
Insumo	D00284 SEDOP	Janela em madeira lambrizada	Material	M2	1,0000000	226,68	226,68		
Insumo	D00285 SEDOP	Caixilho p/ janela madeira lambrizada	Material	M2	0,7600000	233,76	177,65		
				MO sem LS =>	140,94	LS =>	0,00 MO com LS =>	140,94	
							Valor do BDI =>	152,94	
								Valor com BDI =>	764,73
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	29,57	29,57		
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,13	10,05		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,15	6,70		
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99		
Insumo	P00030 SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62		
Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77		
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44		
				MO sem LS =>	10,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,70	
							Valor do BDI =>	7,39	
								Valor com BDI =>	36,96
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180299 SEDOP	Porto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	1,0000000	383,43	383,43		
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	18,61	111,66		
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,16	92,64		
Insumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,65		
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20		
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50		
Insumo	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44		
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93		

Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74	
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
			MO sem LS =>	137,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,00
			Valor do BDI =>	95,85			Valor com BDI =>	479,28
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)		PT	1,0000000	434,80	434,80	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	18,61	148,88	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,16	185,28	
Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93	
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,00	6,50	
Insumo	H00003 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	13,39	20,08	
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93	
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,46	
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32	
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76	
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv. 45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,64	5,66	
			MO sem LS =>	226,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	226,48
			Valor do BDI =>	108,70			Valor com BDI =>	543,50
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98054 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.633,38	4.633,38	
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3733000	332,82	124,24	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5075000	149,74	75,99	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0343000	59,69	61,73	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4573000	23,96	58,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9307000	19,22	37,10	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0858000	742,37	63,69	
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0154000	5.072,65	78,11	
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2400000	2.299,60	551,90	
Insumo	00012565 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	716,35	3.581,75	
			MO sem LS =>	236,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	236,57
			Valor do BDI =>	1.158,34			Valor com BDI =>	5.791,72
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180544 SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap: 30 pessoas		UN	1,0000000	3.599,61	3.599,61	
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletores)		m²	7,8000000	108,78	848,48	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade		m²	6,0000000	76,60	459,60	
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca		m²	0,0500000	1.778,76	88,93	
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m²	0,2300000	997,64	229,45	
Composição Auxiliar	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m²	0,1500000	4.387,86	658,17	
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m³	8,4000000	114,76	963,98	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	1,3000000	270,00	351,00	
			MO sem LS =>	1.004,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.004,11
			Valor do BDI =>	899,90			Valor com BDI =>	4.499,51
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190609 SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	593,30	593,30	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,61	55,83	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,16	69,48	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (pl. cerâmica)	Material	KG	0,0900000	5,38	0,48	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	H00023 SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53	
Insumo	H00263 SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00	
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitanas	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16	
			MO sem LS =>	84,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,93
			Valor do BDI =>	148,32			Valor com BDI =>	741,62
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180375 SEDOP	Lavatorio de louca c/coi. torneira,sifao e valv.		UN	1,0000000	931,56	931,56	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	18,61	61,41	

Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	23,16	76,42			
Auxiliar										
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44			
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32			
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16			
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95			
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	453,48	453,48			
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metlica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38			
					MO sem LS =>	93,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,41
					Valor do BDI =>	232,89			Valor com BDI =>	1.164,45
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	190218 SEDOP	Chuveiro em PVC		UN	1,0000000	80,88	80,88			
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	18,61	9,30			
Auxiliar										
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	23,16	11,58			
Auxiliar										
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,2800000	0,37	0,10			
Insumo	H00043 SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	UN	1,0000000	59,90	59,90			
					MO sem LS =>	14,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,15
					Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	101,10
9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	190238 SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/ torn. sifao e valv. (1,50m)		UN	1,0000000	862,88	862,88			
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	18,61	65,13			
Auxiliar										
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	23,16	81,06			
Auxiliar										
Insumo	H00018 SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000	399,99	399,99			
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	0,37	0,92			
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	64,23	64,23			
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	52,10	52,10			
Insumo	H00016 SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	199,45	199,45			
					MO sem LS =>	99,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,08
					Valor do BDI =>	215,72			Valor com BDI =>	1.078,60
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	170701 SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W		PT	1,0000000	538,58	538,58			
Composição	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	18,47	175,23			
Auxiliar										
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	24,16	217,44			
Auxiliar										
Insumo	E00002 SEDOP	Bucha e arruela de 1"-aluminio	Material	UN	4,0000000	2,52	10,08			
Insumo	E00006 SEDOP	Cabo de cobre 6 0 mm2 - 750V	Material	M	9,0000000	6,23	56,07			
Insumo	E00015 SEDOP	Eletrodoto PVC Rígido de 1"	Material	M	3,0000000	7,71	23,13			
Insumo	E00087 SEDOP	Disjuntor 3P-30A	Material	UN	1,0000000	56,63	56,63			
					MO sem LS =>	260,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	260,91
					Valor do BDI =>	134,64			Valor com BDI =>	673,22
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	170081 SEDOP	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	1,0000000	259,11	259,11			
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	24,16	120,80			
Auxiliar										
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	19,51	97,55			
Auxiliar										
Insumo	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74			
Insumo	E00012 SEDOP	Eletrodoto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	3,0000000	3,94	11,82			
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	2,64	23,76			
Insumo	E00034 SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,62	1,24			
Insumo	E00019 SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20			
					MO sem LS =>	144,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,35
					Valor do BDI =>	64,77			Valor com BDI =>	323,88
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	170418 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	7,57	7,57			
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	24,16	2,65			
Auxiliar										
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	19,51	2,14			
Auxiliar										
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	1,0200000	2,64	2,69			
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,81	0,09			
					MO sem LS =>	3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17
					Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI =>	9,46
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	170339 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	28,55	28,55			
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	24,16	7,00			
Auxiliar										
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	19,51	5,65			
Auxiliar										
Insumo	E00065 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90			
					MO sem LS =>	8,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,37
					Valor do BDI =>	7,13			Valor com BDI =>	35,68
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

Composição	170745 SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV		M	1,0000000	13,00	13,00	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	24,16	3,14	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	19,51	2,53	
Insumo	E00372 SEDOP	Cabo de cobre 6,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	7,05	7,19	
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	1,81	0,14	
			MO sem LS =>		3,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,74
			Valor do BDI =>		3,25		Valor com BDI =>	16,25
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170334 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/afiação)		UN	1,0000000	36,58	36,58	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	24,16	8,93	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	19,51	7,21	
Insumo	E00060 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/afiação)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44	
			MO sem LS =>		10,68	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,68
			Valor do BDI =>		9,14		Valor com BDI =>	45,72
10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170332 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/afiação)		UN	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	24,16	5,07	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	19,51	4,09	
Insumo	E00023 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/afiação)	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10	
			MO sem LS =>		6,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,05
			Valor do BDI =>		4,81		Valor com BDI =>	24,07
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	250732 SEDOP	Ventilador de teto		UN	1,0000000	313,67	313,67	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Insumo	E00771 SEDOP	Ventilador de teto	Material	UN	1,0000000	270,00	270,00	
			MO sem LS =>		28,87	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,87
			Valor do BDI =>		78,41		Valor com BDI =>	392,08
10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,73	40,73	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	20,01	4,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,22	12,96	
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	16,73	16,73	
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,58	6,58	
			MO sem LS =>		11,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,81
			Valor do BDI =>		10,18		Valor com BDI =>	50,91
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102807 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	486,38	486,38	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,09	2,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,22	3,50	
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	480,00	480,00	
			MO sem LS =>		4,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,34
			Valor do BDI =>		121,59		Valor com BDI =>	607,97
11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	31,08	31,08	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,22	0,92	
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	28,01	29,39	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0093000	2,06	0,01	
			MO sem LS =>		1,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI =>		7,77		Valor com BDI =>	38,85
11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	15,91	15,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,09	2,53	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,22	3,08	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	9,88	10,30	
			MO sem LS =>		3,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,83
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,88
11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180502 SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (suc., rec., barmete, col. distribuição)		UN	1,0000000	4 387,48	4 387,48	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,5000000	18,61	307,06	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,5000000	23,16	382,14	
Insumo	E00007 SEDOP	Cabo de cobre 4 0 mm2 - 750V	Material	M	50,0000000	4,34	217,00	

Insumo	H00244	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1"	Material	UN	1,0000000	72,00	72,00		
Insumo	E00285	SEDOP	Chave magnética de 3,5A	Material	UN	1,0000000	194,19	194,19		
Insumo	H00172	SEDOP	Valvula de retencao horizontal 1" - recalque	Material	UN	1,0000000	120,00	120,00		
Insumo	H00179	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/crivo 1 1/4" (fdo. poco)	Material	UN	1,0000000	146,32	146,32		
Insumo	H00407	SEDOP	Bomba centrifuga de 1CV	Material	UN	1,0000000	1.721,04	1.721,04		
Insumo	H00246	SEDOP	Cotovelo longo em PVC de 90 x 1 1/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	24,67	24,67		
Insumo	H00111	SEDOP	Luva em PVC - JS - 40mm (LH)	Material	UN	6,0000000	6,67	40,02		
Insumo	H00253	SEDOP	Curva longa em PVC de 90 x 40mm (LH)	Material	UN	5,0000000	16,93	84,65		
Insumo	H00248	SEDOP	Curva longa em PVC de 90 x 1 1/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	82,00	82,00		
Insumo	H00251	SEDOP	Cotovelo longo em PVC de 90 x 1" (LH)	Material	UN	3,0000000	8,93	26,79		
Insumo	H00250	SEDOP	Te em PVC de passagem direta 1" (LH)	Material	M	1,0000000	12,67	12,67		
Insumo	H00247	SEDOP	Te em PVC de sada bilateral 1 1/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	39,20	39,20		
Insumo	H00252	SEDOP	Tubo em PVC de 1" (LH)	Material	M	14,0000000	34,33	480,62		
Insumo	H00249	SEDOP	Tubo em PVC de 1 1/4" (LH)	Material	M	6,0000000	46,11	276,86		
Insumo	E00286	SEDOP	Disjuntor 3P - 15A	Material	UN	1,0000000	63,45	63,45		
Insumo	H00245	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	97,00	97,00		
				MO sem LS =>		467,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	467,11
				Valor do BDI =>		1,096,87			Valor com BDI =>	5,484,35

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	220496	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof = 30m	UN	1,0000000	26,246,03	26,246,03			
Insumo	PT0006	SEDOP	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	Material	M3	2,5000000	626,02	1,565,05		
Insumo	PT0010	SEDOP	Análise bacteriológica	Material	UN	2,0000000	210,75	421,50		
Insumo	PT0005	SEDOP	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	Material	UN	1,0000000	247,94	247,94		
Insumo	PT0007	SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	Hs	24,0000000	60,31	1,447,44		
Insumo	PT0014	SEDOP	Análise granulométrica dos aquíf. e pre-filtro	Material	UN	1,0000000	745,24	745,24		
Insumo	PT0001	SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material	UN	1,0000000	1,404,99	1,404,99		
Insumo	PT0018	SEDOP	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	Material	M	3,0000000	1,237,66	3,712,98		
Insumo	PT0011	SEDOP	Tubo de PVC rosqueável p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Material	M	8,0000000	22,35	178,50		
Insumo	PT0019	SEDOP	Relatório de análises e testes	Material	UN	1,0000000	1,511,88	1,511,88		
Insumo	PT0013	SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	Material	UN	1,0000000	950,23	950,23		
Insumo	PT0002	SEDOP	Perfuração em qualquer material d= 250mm	Material	M	30,0000000	282,52	8,475,60		
Insumo	PT0009	SEDOP	Análise físico-química da água	Material	UN	1,0000000	236,71	236,71		
Insumo	PT0008	SEDOP	Teste de vazão	Material	Hs	24,0000000	18,02	432,48		
Insumo	PT0015	SEDOP	Desinfecção I (prof = 30m)	Material	UN	1,0000000	687,22	687,22		
Insumo	PT0003	SEDOP	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	Material	M	21,0000000	63,62	1,336,02		
Insumo	PT0016	SEDOP	Tampa em ch dobrada no 20 fo go d= 150mm	Material	UN	1,0000000	149,82	149,82		
Insumo	PT0012	SEDOP	Cimentação	Material	M	3,0000000	79,41	238,23		
Insumo	PT0004	SEDOP	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	Material	M	10,0000000	250,39	2,503,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,561,50			Valor com BDI =>	32,807,53

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1,0000000	7,66	7,66			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,15	7,66			
				MO sem LS =>		4,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>		1,91			Valor com BDI =>	9,57

Composições Auxiliares										
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,25	19,25		
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,69	11,69		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		11,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI =>		4,81			Valor com BDI =>	24,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,55	19,55
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		12,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,31
			Valor do BDI =>		4,88		Valor com BDI =>	24,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,07	19,07	
Composição Auxiliar	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>		11,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,84
			Valor do BDI =>		4,76		Valor com BDI =>	23,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,47	19,47	
Composição Auxiliar	095313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZ (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	242 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,09	12,09	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
			MO sem LS =>		12,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,23
			Valor do BDI =>		4,86		Valor com BDI =>	24,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	742,37	742,37	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	19,76	67,57	
Composição Auxiliar	88850 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,19	1,75	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,44	1,16	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	1,19	575,60	
			MO sem LS =>		46,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	46,23
			Valor do BDI =>		185,59		Valor com BDI =>	927,96
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,79	23,79	
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		5,94		Valor com BDI =>	29,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73	
Composição Auxiliar	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	

Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
			MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	29,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,06	14,06	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	19,25	0,26	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	23,79	1,98	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,72	10,72	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,80	0,64	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	17,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição Auxiliar	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	12,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	25,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,09	19,09	
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>	12,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,35
			Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	23,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,61	18,61	
Composição Auxiliar	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	

			MO sem LS =>	11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
			Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	114,76	114,76	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,69	47,78	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	504,94	10,09	
Insumo	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	1,02	37,74	
			MO sem LS =>	46,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,40
			Valor do BDI =>	28,69			Valor com BDI =>	143,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	1,0000000	504,94	504,94	
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2100000	94,73	114,62	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	55,55	255,53	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
Insumo	D00349 SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	13,00	11,96	
			MO sem LS =>	76,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>	126,23			Valor com BDI =>	631,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	050038 SEDOP	Armação pl concreto		KG	1,0000000	15,86	15,86	
Composição Auxiliar	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0800000	23,73	1,89	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	19,15	2,68	
Insumo	D00425 SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	KG	1,1000000	9,90	10,89	
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0250000	16,05	0,40	
			MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,96
			Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	19,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,19	2,19	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32	1,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	6 284,00	0,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	6 284,00	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.284,00	0,43	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	1,06	1,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33		Valor com BDI =>		1,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,82	1,82	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,45		Valor com BDI =>		2,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,25	6,25	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,65	2,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,56		Valor com BDI =>		7,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	25.562,03	1,63	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,40		Valor com BDI =>		2,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	25.562,03	0,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	25.562,03	1,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,44		Valor com BDI =>		2,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,65	2,65	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	1,06	2,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,66		Valor com BDI =>		3,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com sexo inclusive forma madeira branca		m²	1,0000000	1.778,76	1.778,76	
Composição Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	6,0000000	5,74	34,44	
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ sexo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m²	1,0000000	932,46	932,46	
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	6,0000000	135,31	811,86	
			MO sem LS =>	450,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	450,96
			Valor do BDI =>	444,69		Valor com BDI =>		2.223,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	

Composição Auxiliar	095329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	1214	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
				Valor do BDI =>		5,90		Valor com BDI =>	29,50
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,69	22,69	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,22	15,22	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>		15,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,45
				Valor do BDI =>		5,67		Valor com BDI =>	28,36
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	25,08	25,08	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>		17,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,99
				Valor do BDI =>		6,27		Valor com BDI =>	31,35
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,42	31,42	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,41	5,41	
				MO sem LS =>		17,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,99
				Valor do BDI =>		7,65		Valor com BDI =>	39,27
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14,076,39	0,75	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,18		Valor com BDI =>	0,93
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14,076,39	0,10	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>	0,12
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	14,076,39	0,93	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,23		Valor com BDI =>	1,16
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,41	5,41	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,26	5,41	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		1,35		Valor com BDI =>		6,76	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	692,36	692,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	19,22	38,04		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	19,76	24,70		
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	6,25	4,02		
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8067000	1,82	1,10		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	90,00	65,47		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,19	434,28		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	208,90	124,75		
			MO sem LS =>	40,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,59	
			Valor do BDI =>	173,09			Valor com BDI =>	865,45	
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.2.1.2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	720,66	720,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	19,22	37,73		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	19,76	24,50		
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	6,25	3,98		
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,82	1,09		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	90,00	64,07		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	1,19	465,48		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	208,90	123,81		
			MO sem LS =>	40,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,26	
			Valor do BDI =>	180,16			Valor com BDI =>	900,82	
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,25	0,18		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	23,79	1,38		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,57	9,16		
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06	
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,40	
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	11,69	0,14		
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14	
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17	
Composição	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18		
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22	
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	12,13	0,18		
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22	
Composição	095313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZ (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	242 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	12,09	0,14		
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14	
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17	
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,18	0,19		
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23	
Composição	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19		
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	11,66	0,45	
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código Banco 95316 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,47	Total 0,47	
Insumo	0000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,13	0,47	
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58
Composição	Código Banco 095317 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	11,66	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 95317 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22	
Insumo	0000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	12,13	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 095329 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco 95329 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,23	Total 0,23	
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	15,22	0,23	
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código Banco 095332 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,63	Total 0,63	
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,13	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco 95332 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,63	Total 0,63	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,16	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco 095335 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST	Tipo	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,30	Total 0,30	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,13	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco 95335 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,30	Total 0,30	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,16	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco 095389 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,14	Total 0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	16,13	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código Banco 95389 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,11	Total 0,11	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	13,41	0,11	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código Banco 95357 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22	
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0121100	18,76	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 95358 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	14,54	0,24	

		MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,78	0,21
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,18	0,36
		MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,13	0,35
		MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24
		MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,71	0,26
		MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,66	0,25
		MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,97	0,19
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m²	1,0000000	4.387,86	4.387,86
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m²	1,0000000	932,46	932,46
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	40,0000000	15,86	634,40
Composição Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	20,0000000	5,74	114,80
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	20,0000000	135,31	2.706,20
		MO sem LS =>	1.251,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.251,58
		Valor do BDI =>	1.096,96			Valor com BDI =>	5.484,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m²	1,0000000	932,46	932,46
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	22,50	8,77
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,6500000	23,89	39,41
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,15	201,07
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8500000	94,73	80,52
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	55,55	373,29
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20
		MO sem LS =>	158,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,58
		Valor do BDI =>	233,11			Valor com BDI =>	1.165,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	050037 SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74
		MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
		Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16
Composição Auxiliar	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02

Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18
Insumo	43460	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,86	0,86
Insumo	43484	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,14	1,14
Insumo	2436	SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	16,13	16,13
				MO sem LS =>		16,76	LS => 0,00	MO com LS => 16,76
				Valor do BDI =>		6,04		Valor com BDI => 30,20
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	24,22	24,22
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,63	0,63
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	16,18	16,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>		16,81	LS => 0,00	MO com LS => 16,81
				Valor do BDI =>		6,05		Valor com BDI => 30,27
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	23,22	23,22
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,30	0,30
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	16,18	16,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,32	0,32
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>		16,48	LS => 0,00	MO com LS => 16,48
				Valor do BDI =>		5,50		Valor com BDI => 29,02
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	23,16	23,16
Composição Auxiliar	095335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,000000	0,30	0,30
Insumo	2696	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	16,13	16,13
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18
Insumo	43461	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,32	0,32
Insumo	43485	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>		16,43	LS => 0,00	MO com LS => 16,43
				Valor do BDI =>		5,79		Valor com BDI => 28,95
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m²	1,000000	76,60	76,60
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,000000	19,15	76,60
				MO sem LS =>		47,64	LS => 0,00	MO com LS => 47,64
				Valor do BDI =>		19,15		Valor com BDI => 95,75
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	1,000000	135,31	135,31
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,330000	23,60	54,98
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,590000	19,15	11,29
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,230000	110,00	25,30
Insumo	D00281	SEDOP	Pernananca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,030000	160,00	4,80
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,030000	16,05	0,48
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,350000	25,90	9,06
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr	Material	Dz	0,140000	210,00	29,40
				MO sem LS =>		45,16	LS => 0,00	MO com LS => 45,16
				Valor do BDI =>		33,82		Valor com BDI => 169,13
Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida com seisó		m²	1,000000	997,64	997,64
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,000000	23,69	47,78
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,000000	19,15	306,40
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	M3	0,880000	94,73	83,36

Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,000000	55,55	333,30	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,840000	270,00	226,80	
			MO sem LS =>	223,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	223,52
			Valor do BDI =>	249,41			Valor com BDI =>	1.247,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	21,45	21,45	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>	14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	26,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	22,63	22,63	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	28,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,39	0,39	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000840	6.109,11	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,04	0,04	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	6.109,11	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,36	0,36	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	6.109,11	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,82	0,82	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,06	0,82	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	19,76	19,76	
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,000000	13,41	13,41	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
			Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	24,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	22,50	22,50	
Composição Auxiliar	096389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,05	0,05	

Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43484	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43488	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		16,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,27
				Valor do BDI =>		5,62		Valor com BDI =>	28,12
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,76	18,76	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		18,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,98
				Valor do BDI =>		6,30		Valor com BDI =>	31,52
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,78
				Valor do BDI =>		5,25		Valor com BDI =>	26,27
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,78	17,78	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		17,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,99
				Valor do BDI =>		6,05		Valor com BDI =>	30,28
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,96	23,96	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		16,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,54
				Valor do BDI =>		5,99		Valor com BDI =>	29,95
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	

Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,48
				Valor do BDI =>		5,97		Valor com BDI =>	29,86
Composição	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2.299,60	2.299,60	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	19,55	16,89	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3066000	22,69	97,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	23,96	187,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	19,22	150,06	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1283000	1,40	1,57	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,1028000	0,50	1,55	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2675000	25,82	6,90	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5938000	24,32	14,44	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6798000	14,06	459,47	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	720,86	794,88	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	51,15	345,84	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	7,96	0,27	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	10,87	15,45	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	3,80	23,75	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	24,03	4,42	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	26,11	7,71	
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR) TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	633,03	156,67	
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,7717380	19,45	15,01	
				MO sem LS =>		443,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	443,92
				Valor do BDI =>		574,90		Valor com BDI =>	2.874,50
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³ AF_01/2018 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	5.072,65	5.072,65	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	19,55	84,20	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,5358000	22,89	488,64	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	23,96	765,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	19,22	614,13	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,40	9,28	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,50	9,12	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8801000	25,82	22,72	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4271000	24,32	83,34	
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	692,36	830,83	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	7,96	0,53	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	26,11	55,55	
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	12,58	75,48	
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	31,5843880	63,47	2.004,66	
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,4699080	19,45	28,58	
				MO sem LS =>		1.422,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.422,89
				Valor do BDI =>		1.268,16		Valor com BDI =>	6.340,81
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,13	25,13	
Composição Auxiliar	095372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	4783	SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	

Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43490 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
Insumo	43466 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		6,28		Valor com BDI =>	31,41
Composição	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	332,82	332,82	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0794000	149,74	11,88	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3972000	59,69	23,70	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	23,96	13,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579000	19,22	16,48	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	31,42	1,02	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	25,08	0,75	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	241,18	265,29	
			MO sem LS =>		29,87	LS =>	0,00 MO com LS =>	29,87
			Valor do BDI =>		83,20		Valor com BDI =>	416,02
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	59,69	59,69	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,35	30,35	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,12	4,12	
			MO sem LS =>		18,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,98
			Valor do BDI =>		14,92		Valor com BDI =>	74,61
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	149,74	149,74	
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,11	52,11	
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,94	37,94	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,35	30,35	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,12	4,12	
			MO sem LS =>		18,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,98
			Valor do BDI =>		37,43		Valor com BDI =>	167,17
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,35	30,35	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	542.134,11	30,35	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,56		Valor com BDI =>	37,93
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,12	4,12	

Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	542 134,11	4,12	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,15
Composição	Código Banco 5664 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 37,94	Total 37,94	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000700	542 134,11	37,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,46			Valor com BDI =>	47,42
Composição	Código Banco 53786 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 52,11	Total 52,11	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	6,11	52,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	13,02			Valor com BDI =>	65,13
Composição	Código Banco 020174 SEDOP	Descrição Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	Tipo	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 108,78	Total 108,78	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7200000	19,15	13,78	
Insumo	D00453 SEDOP	Caixa Coletora	Material	M3	1,0000000	95,00	95,00	
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,57
			Valor do BDI =>	27,19			Valor com BDI =>	135,97
Composição	Código Banco 91693 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,32	Total 24,32	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00	
			MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	30,40
Composição	Código Banco 91692 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 25,82	Total 25,82	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44	1,44	
			MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	32,27
Composição	Código Banco 91688 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,09	Total 0,09	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1 330,10	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código Banco 91689 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,00	Total 0,00	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1 330,10	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco 91690 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,06	Total 0,06	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1 330,10	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

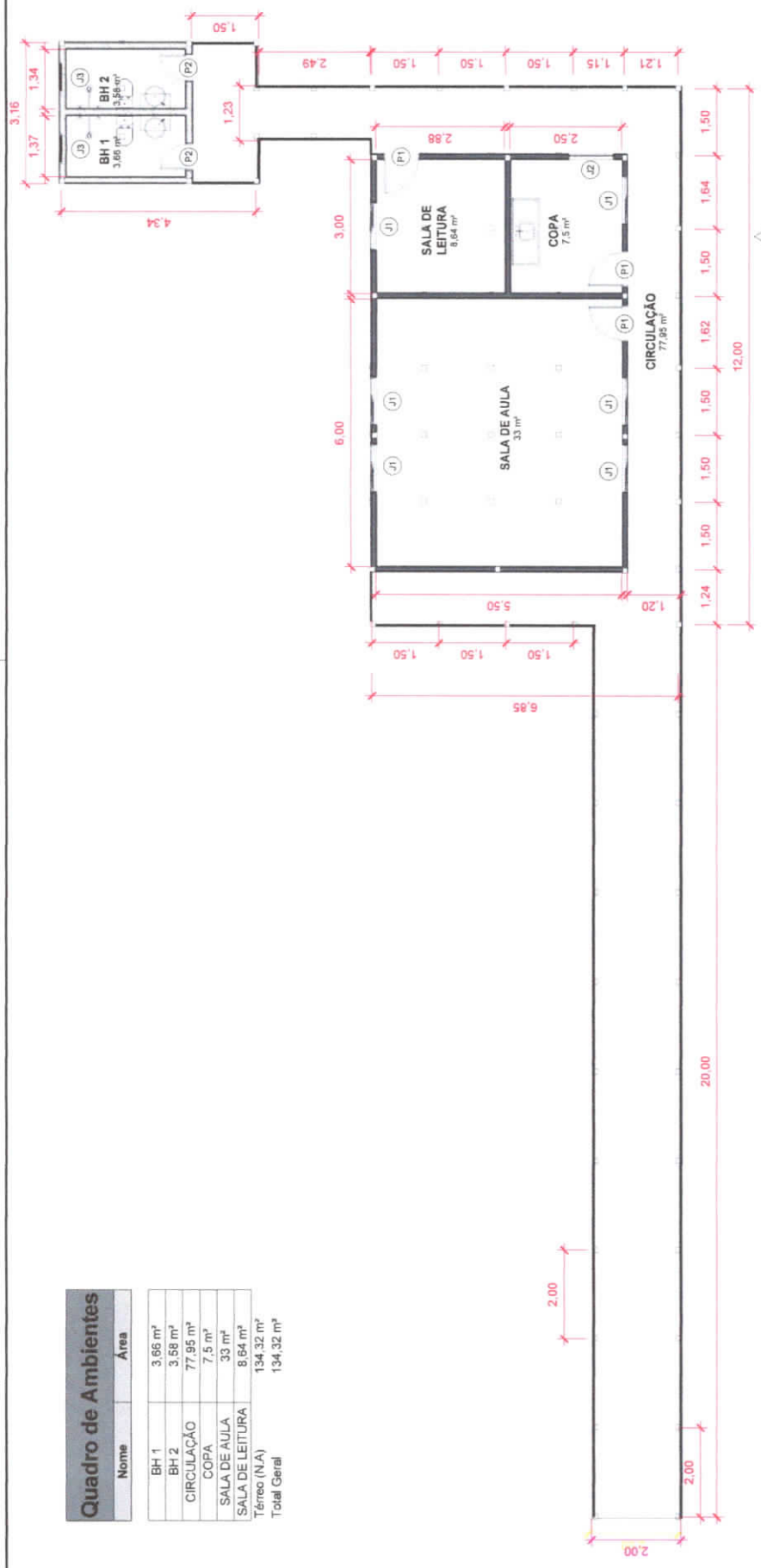
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44	1,44	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3800000	1,06	1,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,80
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,22	19,22	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,71	11,71	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
			MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,02
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	23,93
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	16,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,16
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	29,25
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,75
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45*MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3 516 58	0,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,56	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.516,58	0,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.516,58	0,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	1,06	0,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,68	
						Total sem BDI	216.442,54	
						Total do BDI	54.096,00	
						Total Geral	270.538,54	

Paulo Azevedo do Amaral
CREA Nº 0416141951-PA

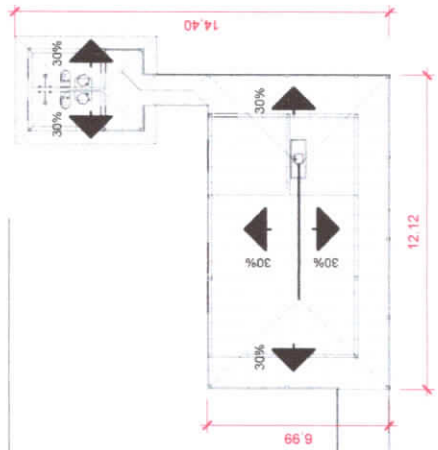
Quadro de Ambientes

Nome	Área
BH 1	3,66 m²
BH 2	3,58 m²
CIRCULAÇÃO	77,95 m²
COPA	7,5 m²
SALA DE AULA	33 m²
SALA DE LEITURA	8,64 m²
Térreo (N.A)	134,32 m²
Total Geral	134,32 m²



1 Térreo / Pavimento ESCOLA

1 : 100



2 Cobertura

1 : 200

Quadro de Portas

Código	Dimensões (m)		Descrição	Quantidade
	Largura	Altura		
P1	0,80	2,10	Porta de Abrir - 1 Folha	3
P2	0,60	2,10	Porta de Abrir - 1 Folha	2

Térreo (N.A)

Quadro de Janelas

Código	Dimensões (m)		Descrição	Quantidade
	Largura	Alt. Peitoril		
J1	1,00	1,00	Janela de Madeira 2 folhas	6
J2	1,00	1,00	Janela de Madeira 2 folhas	1
J3	0,60	0,60	Balancim	2

Escola de uma sala de aula em madeira, Localidade Vila Apepó

Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Eng. Paulo Azevedo do Amaral

Planta baixa

01 / 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BATATA

LOCAL: ZONA RURAL, VILA BATATA, RIO JAURUCU, MÉDIO JAURUCU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

SEDOP FEVEREIRO/2023 SINAPI FEVEREIRO/2023	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
					UNIT. S/ BDI	C/BDI 25%	TOTAL-C/BDI
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 96.920,73		
000006	1.1	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	und.	1,00	19.000,00	23.750,00	23.750,00
010767	1.2	Barracão de madeira (incl. instalações), 4m x 5m	m²	20,00	752,27	940,33	18.806,60
Mercado	1.3	Projeto estrutural e arquitetônico	unid.	1,00	6000,00	7.500,00	7.500,00
011340	1.4	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	2,25	175,07	218,83	492,38
10008	1.5	Limpeza do Terreno área de 50m X 46m	m²	2.300,00	4,79	5,98	13.754,00
020307	1.6	Retirada de telhas de barro	m²	670,21	12,91	16,13	10.810,48
020020	1.7	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m²	270,00	27,98	34,97	9.441,90
020014	1.8	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	47,60	8,60	10,75	511,70
020235	1.9	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	274,90	30,17	37,71	10.366,47
021534	1.10	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	274,90	4,33	5,41	1.487,20
	2	COBERTURA	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 88.641,29		
070058	2.1	Cobertura - telha de barro	m²	270,00	74,89	93,61	25.274,70
070051	2.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	270,00	113,71	142,13	38.375,10
150286	2.3	Pintura s/ telha ceramica	m²	774,21	25,83	32,28	24.991,49
	3	PINTURA	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 18.510,36		
150741	3.1	Latex acrilica (sobre pintura antiga)	m²	899,72	11,52	14,40	12.955,96
151284	3.2	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	36,00	52,72	65,90	2.372,40
150377	3.3	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	86,00	29,60	37,00	3.182,00
	4	FORRO	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 35.682,01		
140348	4.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	274,90	64,15	80,18	22.041,48
141336	4.2	Forro em lambri de PVC	m²	274,90	39,70	49,62	13.640,53
	5	PISO E REVESTIMENTO	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 62.414,74		
130119	5.1	Lajota ceramica - PEI IV - (Padrão Médio)	m²	499,43	95,66	119,57	59.716,84
110644	5.2	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	34,00	63,48	79,35	2.697,90
	6	ESQUADRIAS	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 26.080,45		
090063	6.1	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	10,08	693,67	867,08	8.740,16
090064	6.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho - janela	m²	34,16	406,10	507,62	17.340,29
	7	ELÉTRICA/HIDRÁULICA/INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 8.779,06		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BATATA

LOCAL: ZONA RURAL, VILA BATATA, RIO JAURUCU, MÉDIO JAURUCU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

171491	7.1	Revisão de ponto de luz	m²	36,00	104,39	130,48	4.697,28
180844	7.2	Revisão de ponto de água	m²	9,00	115,03	143,78	1.294,02
180845	7.3	Revisão de ponto de esgoto	m²	6,00	173,94	217,42	1.304,52
190609	7.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	unid.	2,00	593,30	741,62	1.483,24
8		MURO			TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 96.058,78
98522	8.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	m	189,00	166,01	207,51	39.219,39
040283	8.2	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma), (0,50m x 0,50m x 0,40)	m³	6,30	3578,15	4.472,68	28.177,88
030010	8.3	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	6,30	76,64	95,80	603,54
090622	8.4	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	7,50	633,31	791,63	5.937,22
250265	8.5	Fios de arame farpado parte superior da cerca (penit.)	m²	94,50	42,27	52,83	4.992,43
060046	8.6	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	96,00	114,80	143,50	13.776,00
110143	8.7	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	192,00	13,97	17,46	3.352,32
9		SALA NOVA					R\$ 120.485,19
9.1		MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA			TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 21.155,39
030010	9.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	1,62	76,64	95,80	155,19
030011	9.1.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	19,52	137,34	171,67	3.350,99
040285	9.1.3	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	m³	0,85	1779,29	2.224,11	1.890,49
040283	9.1.4	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,92	3578,15	4.472,68	8.587,54
051172	9.1.5	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	1,68	3414,85	4.268,56	7.171,18
9.2		PAREDE			TOTAL DO SERVIÇO		21.624,06
60046	9.2.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	48,19	114,80	143,50	6.915,26
60045	9.2.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	5,67	146,95	183,68	1.041,46
110143	9.2.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	96,38	13,97	17,46	1.682,79
110763	9.2.4	Reboco com argamassa 1:6.Adit. Plast.	m²	96,38	41,17	51,46	4.959,71
151284	9.2.5	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	96,38	52,72	65,90	6.351,44
150377	9.2.6	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	18,20	29,60	37,00	673,40
9.3		COBERTURA/ELÉTRICA			TOTAL DO SERVIÇO		31.383,40
70194	9.3.1	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m	und.	2,00	1.766,98	2.208,72	4.417,44
070051	9.3.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	102,39	113,71	142,13	14.552,69
070058	9.3.3	Cobertura - telha de barro	m²	102,39	74,89	93,61	9.584,72
170081	9.3.4	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	8,00	259,16	323,95	2.591,60
97612	9.3.5	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	7,00	27,08	33,85	236,95
9.4		FORRO			TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 5.067,38
140348	9.4.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	39,04	64,15	80,18	3.130,22
141336	9.4.2	Forro em lambril de PVC	m²	39,04	39,70	49,62	1.937,16
9.5		PISO			TOTAL DO SERVIÇO		12.814,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BATATA

LOCAL: ZONA RURAL, VILA BATATA, RIO JAURUCU, MÉDIO JAURUCU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

270220	11.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	876,6	7,66	9,57	8.389,06
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS							R\$ 663.452,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BATATA

LOCAL: ZONA RURAL, VILA BATATA, RIO JAURUCU, MÉDIO JAURUCU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

PRAZO: 90 (NOVENTA) dias

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - DIAS CORRIDOS		TOTAL EXECUTADO
		45	90	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	Cronograma físico	100%		100,00%
	Cronograma Financeiro	96.920,73		96.920,73
2	COBERTURA			
	Cronograma físico	50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	44.320,65	44.320,65	88.641,29
3	PINTURA			
	Cronograma físico	50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	9.255,18	9.255,18	18.510,36
4	FORRO			
	Cronograma físico	40%	60%	100,00%
	Cronograma Financeiro	14.272,80	21.409,21	35.682,01
5	PISO E REVESTIMENTO			
	Cronograma físico	50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	31.207,37	31.207,37	62.414,74
6	ESQUADRIAS			
	Cronograma físico	50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	13.040,23	13.040,23	26.080,45
7	ELÉTRICA/HIDRAÚLICA/INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
	Cronograma físico	50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	4.389,53	4.389,53	8.779,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BATATA

LOCAL: ZONA RURAL, VILA BATATA, RIO JAURUCU, MÉDIO JAURUCU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

PRAZO: 90 (NOVENTA) dias

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - DIAS CORRIDOS		TOTAL EXECUTADO
		45	90	
8	MURO			
	Cronograma físico	40%	60%	100,00%
	Cronograma Financeiro	38.423,51	57.635,27	96.058,78
9	SALA NOVA			
	Cronograma físico	50,00%	50,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	60.242,60	60.242,60	120.485,19
10	REFEITÓRIO			
	Cronograma físico	20,00%	80,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	20.298,19	81.192,75	101.490,94
11	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
	Cronograma físico	20,00%	80,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	1.677,81	6.711,25	8.389,06
TOTAL EXECUTADO		R\$ 334.048,59	R\$ 329.404,02	R\$ 663.452,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E AMPLIAÇÃO E
REFORMA DA ESCOLA M. E. F. BATATA, RIO JAURUCU,
SETOR MÉDIO JAURUCU
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

1 - OBJETIVO:

As presentes especificações têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção do muro, ampliação e reforma da Escola Batata, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no edital de modo a complementar do ponto de vista técnico o contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 – As construções serão fiscalizadas por Engenheiros designados pela Prefeitura, através de Portarias, cabendo ao construtor facilitar-lhe o cabal desempenho das suas funções e acatar as suas determinações dentro das boas Normas de serviços.
- 2.2 – Os materiais a serem fornecidos pelo construtor deverão obedecer às normas da ABNT respectivas, e não poderão ser empregados sem a prévia aceitação da fiscalização.
- 2.3 – A fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais de trabalho, quando necessárias à complete segurança dos serviços.
- 2.4 - Será de inteira responsabilidade do Construtor o pagamento de licenças, multas, taxas ou quaisquer emolumentos devidos à repartição oficial e que sejam relacionadas com a obra.
- 2.5 - Ficará o Construtor responsável por todos os danos causados administração pública ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo, salva se tais danos decorrerem de fatores imprevisíveis e forem, outro sim absolutamente inevitáveis.
- 2.6 - O construtor deverá, no início da execução da obra, colocar em pelo menos dois locais bem visíveis placas de identificação da obra.
- 2.7 - Caso a firma encontre em seu levantamento diferença entre os dados de projeto, especificações e os quantitativos na planilha de orçamento, ou julgar necessário a inclusão de outros serviços não relacionados, deverá computá-los nos preços unitários, pois os itens e quantitativos da referida planilha não poderão ser alterados.
- 2.8 - O construtor ficará obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusive, as despesas desses serviços.
- 2.9 - Os materiais aprovados pela fiscalização deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar a qualquer tempo a verificado de sua perfeita ocorrência aos materiais fornecidos ou empregados.
- 2.10 - Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, por ventura aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da fiscalização, após consulta ao projetista.

2.11 - Obriga-se o Construtor a retirar do recinto da obra os materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço atinente ao assunto.

2.12 - A responsabilidade do empreiteiro é integral com a obra contratada nos termos do Código Civil brasileiro.

2.13 - A presença da fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da Empreiteira.

2.14 - A guarda e Vigilância dos equipamentos e materiais necessários à obra de ainda não entregues são de responsabilidade da Empreiteira.

2.15 - Obriga-se o Construtor a manter no recinto da obra, um livro que será transformado em diário de obra, servindo para anotações do cotidiano da obra, tanto por parte da empreiteira, quanto das observações da fiscalização.

2.16 - Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

3 - CANTEIRO DE OBRAS

Como parte integrante do canteiro de obras está implantação de meios de proteção do perímetro correspondente às instalações, com a finalidade de disciplinar o acesso à obra e à vigilância local, sendo a entrada e saída de pessoas devidamente controlada pela Contratada, de acordo com as recomendações da NBR-5682.

4 - ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

4.1 Materiais, ferramentas e equipamentos.

a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

b) *Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

f) Se julgar necessário, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA.

g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

4.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório e de acordo com o serviço em específico os equipamentos dispostos na Norma Regulamentadora NR-18:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

5 - SINALIZAÇÃO

- A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de equipamentos a serem utilizados, e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.
- Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigilância do canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.
- LIGAÇÕES PROVISÓRIAS (água, esgoto sanitário e energia elétrica), deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

6 - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DAS OBRAS:

- Livro DIÁRIO DE OBRA atualizado;
- Cópia do contrato e de seus anexos;
- As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
- O registro das alterações regularmente autorizadas;
- As cadernetas de campo, os quadros-resumo, os gráficos de ensaios e controle e os demais documentos técnicos relativos às Obras;
- Arquivo ordenado das notas de serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da Obra;
- Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
- Cópias das folhas de testes, avaliações e medições realizadas.

Relação do equipamento mínimo exigido

7 - NORMALIZAÇÃO

A execução do empreendimento acima especificado deverá obedecer à seguinte documentação técnica:

- a) este memorial descritivo;
- b) normas técnicas da ABNT;
- c) legislação específica para o caso;

8 - LIMPEZA

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

A obra, deverá ser conservada limpa e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos.

9 - MOVIMENTO DE TERRA (Escavações / Aterros / Compactação) e FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

9.1 Preparação do Terreno

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelos projetos apresentados.

9.2 Escavações

a) As cavas para fundações, valas, e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

b) As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

c) A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

9.3 Aterros

Os trabalhos de aterro e reaterros de cavas de fundações, subsolo, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

9.3.1 Compactação

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento, etc.

9.4 Fundação

As fundações serão feitas em fundação corrida, serão construídas vigas baldrame para travamento dos blocos e sapatas e suporte das paredes, de acordo com o projeto estrutural.

As superfícies das fundações que receberão alvenarias serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou asfáltica, em duas demãos, aplicadas no sentido longitudinal e transversal.

9.5 Concreto Armado

Fôrmas - As fôrmas deverão ter as dimensões previstas no projeto estrutural e apresentar perfeita estanqueidade de modo a evitar vazamento de argamassa. Antes do lançamento do concreto, as fôrmas devem ser molhadas para que não absorvam a água de hidratação do cimento.

Escoramentos – serão empregados guias ou caibros de madeira convenientemente espaçados para apoiar o tablado de modo que o mesmo não forme flechas perceptíveis. O pé-direito para sustentar o tablado poderá ser de varas de eucalipto roliças, espaçadas de modo a garantir perfeita estabilidade das fôrmas.

Armaduras – o aço empregado será do tipo CA 50 e CA 60 e deverão ser dobrados exatamente conforme indicado no projeto estrutural.

Preparo do concreto – os materiais em pregados no concreto deverão obedecer às normas brasileiras da ABNT. Nos pilares de concreto que tiverem contato com as alvenarias deverão ser previstas esperas de ferro para ligação com as paredes.

Toda a estrutura de concreto armado, isto é, fôrmas, escoramentos, armaduras, concreto, transporte, lançamento, cura e controle de qualidade deverão obedecer ao disposto nas normas brasileiras.

9.6 Normas

a) A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT pertinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

b). Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

9.7 Alicerces Secundários - Baldrames

a) Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases quando necessários de todos os elementos complementares do muro, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.

b) Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

9.8 Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). af_05/2018

Deverá ser providenciado todo o cercamento da área delimitada em projeto, consultar a fiscalização para providenciar a marcação correta dos pontos. Deverão ser atendidos todos os detalhamentos constantes em projeto e, em caso de dúvidas, a fiscalização deve ser prontamente consultada. A fundação dos mourões é serviço incluso do item supracitado, devendo esta ser feita da melhor maneira possível, sendo prevista em projeto a utilização de sapatas com dimensões de 40x40x50cm, sendo que 60cm do comprimento total dos mourões ficarão locados no interior da fundação. Caso necessário, pequenas adequações poderão ser efetuadas com o consentimento da fiscalização.

Formas para a moldagem das colunas de sustentação dos murões de dimensões 0,10x0,10x2,35m.

A armação de sustentação das colunas dos murões será especificada in loco, porém atendendo ao coeficiente estimado em memorial de cálculo de 75kg/m³.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem se regerá e atenderá as prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

geométricas e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis de concretos quadrados 10cm x 10cm.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor zinza, modulada nas dimensões 1,50m de altura por 3,00m de comprimento.

O alambrado será fixado junto ao pilar em concreto com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

A CONTRATADA deverá utilizar os equipamentos e ferramentas necessárias para execução do MURO sobre base (coxim de areia), tais como pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordéis, ponteiros de aço, vassouras, alavancas de ferro, soquetes, martelo de borracha, sendo que a FISCALIZAÇÃO poderá indicar outros equipamentos quando houver conveniência.

10 - ALVENARIA

Toda Alvenaria será de tijolo de barro com seis furos a cutelo e singelo, e assentados a prumo. Estes de boa qualidade, sem empenos, defeitos, bem recozidos e seu assentamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:5 além de alinhamento e nivelados com junta de no máximo 1,5cm de espessura. Obedecerão às dimensões e alinhamento constantes no projeto arquitetônico.

12 - ESTRUTURA DE MADEIRA

A execução da cobertura - estrutura e telhamento- obedecerá aos desenhos de projeto específico. As tesouras serão feitas com madeira de lei.

As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração e posicionando-as próximas ao apoio.

13 - TELHA DE BARRO (PLAN OU DUPLAN):

As telhas do tipo Plan ou Duplan de capa e canal são telhas com formato de meia cana, fabricadas pelo processo de prensagem e caracterizados por peças de forma acentuadamente retas, que se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais.

Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam impedir o deslizamento das capas em relação aos canais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

14 - FORRO EM PVC

Na instalação de forro em lambril de PVC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas; teste de todas as instalações antes do fechamento do forro com os divisórios, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações; locação, difusores de ar condicionado ou outros sistemas; só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

15 - PISO CERÂMICO

15.1 Processo Executivo:

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação durante o processo de cura da argamassa do assentamento;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

16 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1 Normas e códigos

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.

17 - ESQUADRIAS

17.1 janelas e portas em madeira de lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

As janelas e portas serão em madeira de lei, incluso aduela, alisar e dobradiças quando necessários ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Antes da instalação, conferir se o vão, está de acordo com o tamanho da janela, conferir o lado de abertura.

Todos os trabalhos, serão realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e executada rigorosamente de acordo com as esquadrias existentes na obra.

17.2 Ferragens

17.2.1 Locais

Em todas as esquadrias indicadas na planilha

17.3 Materiais

Todas as ferragens especificadas serão novas, fabricação na linha latão cromado.

Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

18 - PINTURA

18.1 Locais

Todas as paredes, interna e externamente bem como portas, janelas, pilares de madeira e piso (sendo este indicado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO);

18.2 Materiais

Tinta acrílica nas paredes internas e externas;

Tinta esmalte em superfície devidamente preparadas nas esquadrias;

Tinta acrílica para piso nos locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

19 - Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). af 05/2018

Deverá ser providenciado todo o cercamento da área delimitada em projeto, consultar a fiscalização para providenciar a marcação correta dos pontos. Deverão ser atendidos todos os detalhamentos constantes em projeto e, em caso de dúvidas, a fiscalização deve ser prontamente consultada. A fundação dos mourões é serviço incluso do item supracitado, devendo esta ser feita da melhor maneira possível, sendo prevista em projeto a utilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

sapatas com dimensões de 40x40x50cm, sendo que 60cm do comprimento total dos mourões ficarão locados no interior da fundação. Caso necessário, pequenas adequações poderão ser efetuadas com o consentimento da fiscalização.

Formas para a moldagem das colunas de sustentação dos murões de dimensões 0,10x0,10x2,35m.

A armação de sustentação das colunas dos murões será especificada in loco, porém atendendo ao coeficiente estimado em memorial de cálculo de 75kg/m³.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem se regerá e atenderá as prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis de concretos quadrados 10cm x 10cm.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor zinca, modulada nas dimensões 1,50m de altura por 3,00m de comprimento.

O alambrado será fixado junto ao pilar em concreto com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

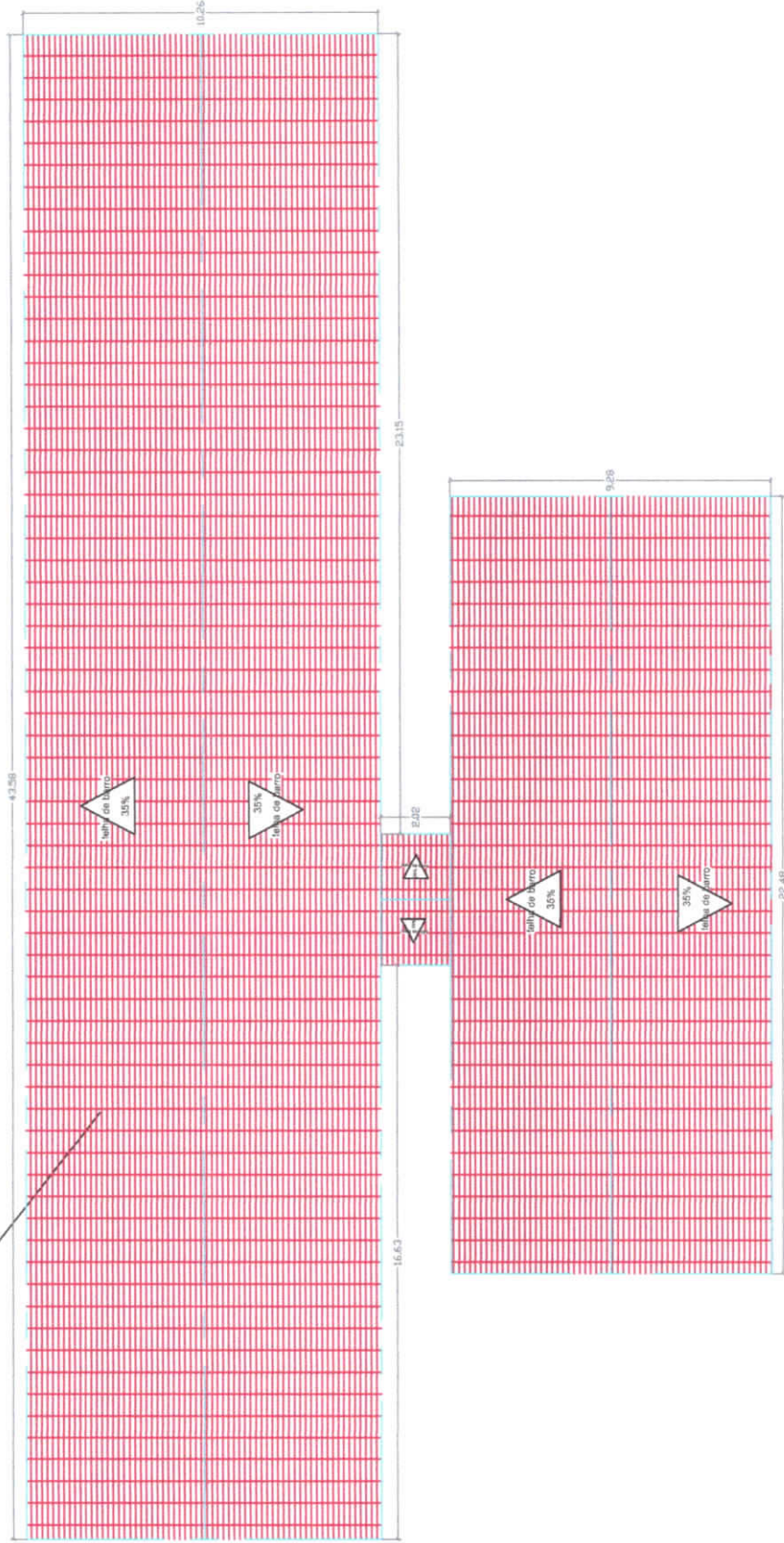
A CONTRATADA deverá utilizar os equipamentos e ferramentas necessárias para execução do MURO sobre base (coxim de areia), tais como pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordéis, ponteiros de aço, vassouras, alavancas de ferro, soquetes, martelo de borracha, sendo que a FISCALIZAÇÃO poderá indicar outros equipamentos quando houver conveniência.

20 - LIMPEZA DA OBRA

Deverão ser retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tabuas, sacos de cimento etc.

O terreno será totalmente limpo de todo entulho proveniente da obra.

Telha barro



PLANTA COBERTURA

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL
CREA 041014181-PA
e-mail: pauloazevedoeng@outlook.com

CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA

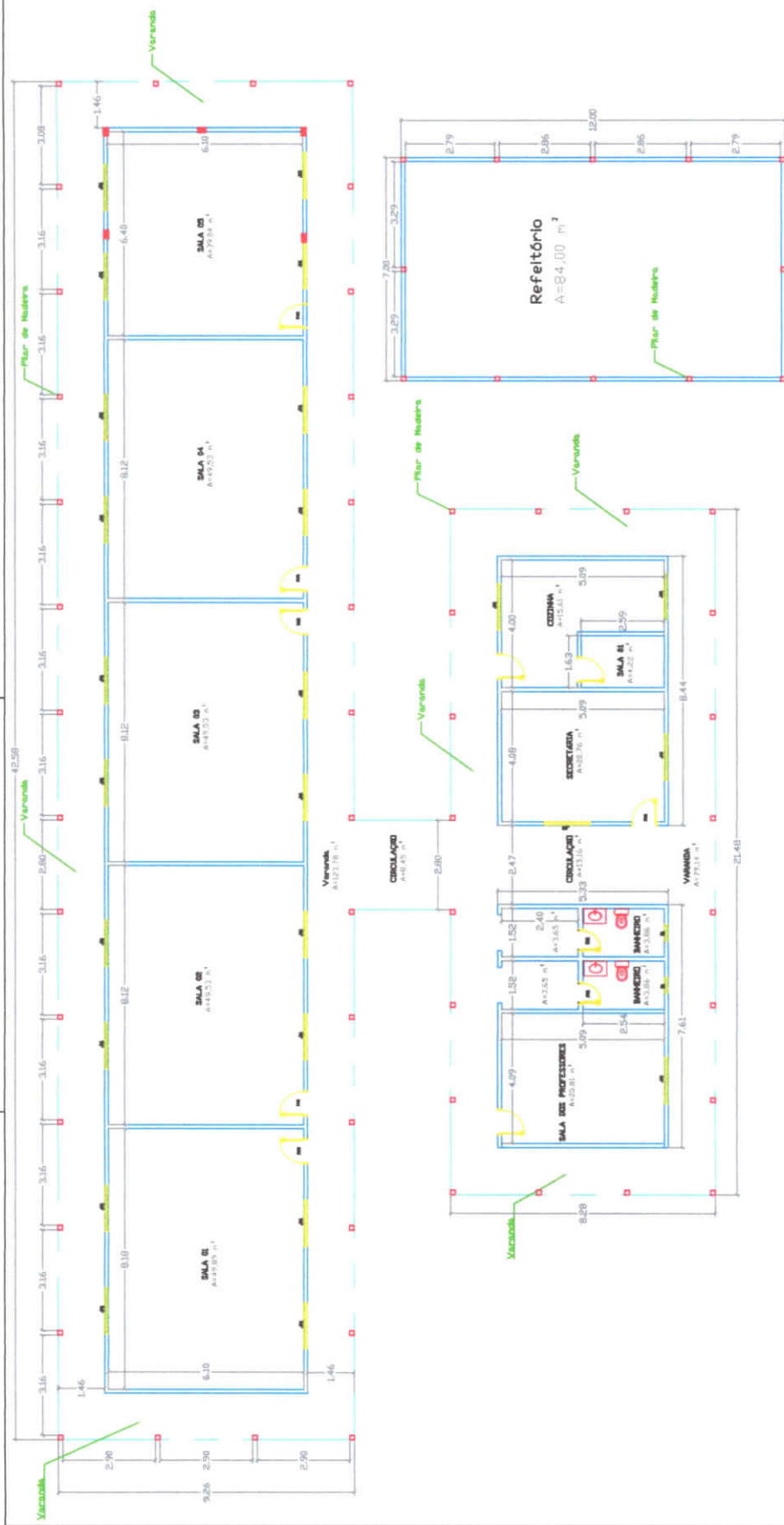
ESCALA: 1/75

OBRA

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

ASSINATURA

INDICIAÇÃO: 01/03/2016



DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

TABELA DE ESQUADRIAS

COD TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO MATERIAL	QTD
J1 Janela em madeira lambrizada	148	117	- Madeira	21
B1 Balancim	60	80	- Vidro	02
P1 Porta em madeira lambrizada	70	210	- Madeira	02
P2 Porta em madeira lambrizada	80	210	- Madeira	08

ORIGEM: CONSTRUÇÃO DO MURDO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA BATAVALDO JAUREGUÍ, SETOR MÉDIO JAUREGUÍ, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOURA

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

ASSINATURA: _____ INSCRIÇÃO Nº: _____

RESPOSÁVEL TÉCNICO

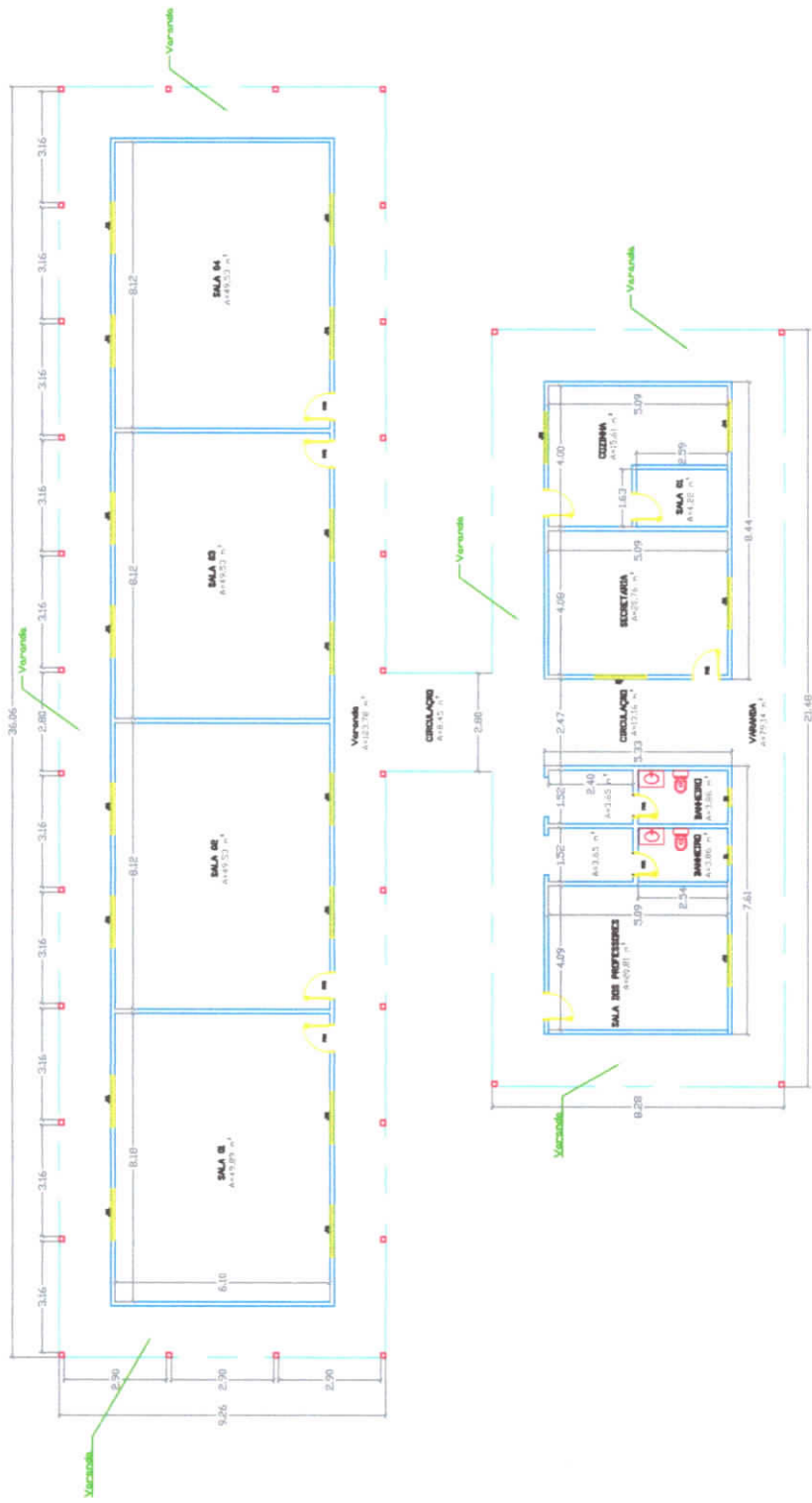
ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL
CREA 041641851-PA
e-mail: pauloamareng@oi.com

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO

ESCALA: 1/75

01/05

INSCRIÇÃO Nº: _____



- DOCUMENTO EMITIDO PARA:
- APROVAÇÃO DO CLIENTE
 - APROVAÇÃO LEGAL
 - PROJ. COMPLEMENTARES
 - EXECUÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR JACUÍ, BEMER MÉDIO JAURUCU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOPIPA

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOPIPA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

ASSINATURA

INSCRIÇÃO Nº

01/04

10/24

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL

CREA 041614181 - PA

e-mail: pauloazevedoeng.port@gmail.com

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA

ESCALA

1/75

TABELA DE ESQUADRIAS

COD. TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	
J1	Janela em madeira	lambrizada	146	117	-	21
B1	Balancim	60	80	-	-	02
P1	Porta em madeira	lambrizada	70	210	-	02
P2	Porta em madeira	lambrizada	80	210	-	08